

63

BOLETIM TRIMESTRAL
informação reportada ao
segundo trimestre de 2024

CENTRO

DE PORTUGAL

CC
DR **CENTRO**

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO, I.P.

63

**BOLETIM
TRIMESTRAL**

Informação reportada ao
segundo trimestre de 2024

Editor

Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do
Centro, I.P.

Responsável Técnico

Unidade de Planeamento e
Desenvolvimento Regional

Data de Edição

Setembro de 2024
ISSN 2182-6579

boletimtrimestral@ccdr.pt
www.ccdrc.pt

Alguma da informação conjuntural
encontra-se também em
<http://datacentro.ccdrc.pt>

DATA CENTRO
INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO

CENTRO
DE PORTUGAL

ÍNDICE

- 4 Enquadramento Nacional
- 6 Mercado de Trabalho
- 11 Desemprego Registrado
- 13 Empresas
- 15 Comércio Internacional de Bens
- 18 Turismo
- 20 Construção e Habitação
- 23 Preços e Consumo Privado
- 25 Políticas Públicas no Centro

Nota: A configuração territorial da Região Centro é a definida na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014.

No segundo trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto voltou a registar um crescimento homólogo real de 1,5%. Esta variação foi determinada pelo contributo positivo da procura interna e negativo da procura externa líquida. A taxa de desemprego nacional foi de 6,1%, igualando o valor homólogo. Já o nível de preços aumentou 2,7% face ao mesmo trimestre de 2023. A confiança dos consumidores voltou a ser menos negativa, enquanto o indicador de clima económico permaneceu positivo e até melhorou face aos três trimestres anteriores. O euro desvalorizou face ao dólar, infletindo a trajetória de apreciação verificada no último ano.

Relativamente à Região Centro, neste trimestre, voltou a registar-se uma contração do mercado de trabalho regional, evidenciada pelas diminuições homólogas da taxa de atividade e do emprego e pelo aumento do desemprego. Em contraste, o salário médio líquido mensal dos trabalhadores por conta de outrem permaneceu em crescimento na região, atingindo novamente os valores mais elevados dos últimos 16 anos.

No setor empresarial regional assistiu-se a um aumento homólogo expressivo tanto das constituições, como das ações de insolvência de empresas. Já os empréstimos concedidos às empresas permaneceram em queda em termos homólogos reais, o que sucede há mais de dois anos. O peso dos empréstimos vencidos no total dos concedidos aumentou na região face a igual trimestre do ano anterior. O setor da construção apresentou alguns sinais de melhoria na região, a avaliar pelos aumentos homólogos em todos os indicadores de licenciamento e pelo acréscimo muito expressivo nos novos fogos concluídos para habitação familiar. Os empréstimos à habitação vencidos intensificaram a tendência de quebra e o seu peso no total dos concedidos permaneceu como o mais reduzido dos últimos 15 anos.

A atividade turística manteve-se em crescimento na região e no país no segundo trimestre de 2024. Os hóspedes, as dormidas e os proveitos dos estabelecimentos de alojamento turístico continuaram a registar aumentos homólogos, o que sucede há três anos consecutivos, embora tenham desacelerado face aos trimestres anteriores. Já a estada média permaneceu inalterada face ao período homólogo.

O comércio internacional de bens, neste trimestre, continuou a evoluir negativamente na Região Centro, a avaliar pelas diminuições homólogas reais observadas nas saídas e nas entradas de bens. O mercado intracomunitário foi o que determinou a redução quer das saídas, quer das entradas de bens. Já nível nacional assistiu-se a um crescimento das saídas e entradas de bens explicado por ambos os mercados.

O Índice de Preços no Consumidor continuou a aumentar na região, em termos homólogos, mas permaneceu significativamente abaixo dos máximos históricos atingidos em 2022. A maioria dos indicadores representativos do consumo privado melhorou face a igual trimestre do ano anterior.

No PORTUGAL 2020, a 30 de junho de 2024, estavam aprovados 7,8 mil milhões de euros de fundos europeus, para financiamento de 11,6 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro. Destes apoios, 635,9 milhões de euros traduziram-se em medidas para recuperação da crise provocada pela pandemia por COVID-19 na região. O CENTRO 2020 era o programa operacional com mais relevância, sendo responsável por 30,2% dos apoios, e o FEDER o fundo mais representativo, cofinanciando 46,8% dos montantes aprovados. O Programa Operacional MAR 2020 apresentava a taxa de realização de fundo mais elevada na região (99,1%).

No PORTUGAL 2030, a 30 de junho de 2024, estavam aprovados 438,5 milhões de euros de fundos europeus, para financiamento de 626,3 milhões de euros de investimento elegível na Região Centro (tratam-se apenas das operações com investimento integral no Centro). Estes apoios destinavam-se, sobretudo, a cursos profissionais, estágios profissionais, bolsas de ensino superior para alunos carenciados, competitividade empresarial e mobilidade urbana sustentável. O Programa Temático PESSOAS 2030 era responsável por 63,0% dos apoios aprovados. O FSE+ era o fundo financiador de 66,6% dos montantes aprovados.

ENQUADRAMENTO NACIONAL

1,5%

foi a variação
homóloga real do PIB

6,1%

foi a taxa de inflação
homóloga

O Produto Interno Bruto voltou a registar, no segundo trimestre de 2024, um crescimento homólogo real de 1,5%. Esta variação foi determinada pelo contributo positivo da procura interna e negativo da procura externa líquida. A taxa de desemprego nacional foi de 6,1%, igualando o valor homólogo. Já o nível de preços aumentou 2,7% face ao mesmo trimestre de 2023. A confiança dos consumidores voltou a ser menos negativa. O indicador de clima económico permaneceu positivo e melhorou face aos três trimestres anteriores. O euro desvalorizou face ao dólar, infletindo a trajetória de apreciação verificada no último ano.

No segundo trimestre de 2024, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) nacional em volume registou uma variação homóloga¹ de 1,5% (que iguala o valor do trimestre anterior e compara com 2,6% do período homólogo). Esta evolução real do PIB foi determinada pelo contributo positivo da procura interna (1,9 pontos percentuais), que até aumentou face ao trimestre precedente, tendo o contributo da procura externa líquida sido negativo (-0,5 pontos percentuais), após dois trimestres com contributos positivos.

Assim, a procura interna aumentou 2,0% em termos homólogos reais, após um crescimento de 1,0% no trimestre anterior e de 1,2% no trimestre homólogo de 2023. Esta variação homóloga resultou da aceleração do consumo das famílias (1,5% face a 0,6% no trimestre passado) e do investimento (4,4% que compara com 1,7% no trimestre anterior) e da ligeira desaceleração do consumo público (1,3% em relação a 1,4% no período precedente).

O contributo negativo da procura externa líquida para a variação homóloga real do PIB registado neste trimestre foi determinado pelo crescimento menos intenso das exportações de bens e serviços do que das importações. Assim, as exportações apresentaram uma variação homóloga real de 3,6% (após um aumento de 2,4% no trimestre precedente), determinada pelo crescimento das exportações dos serviços (3,4%) e, principalmente, de bens (3,7%). Já as importações de bens e serviços aumentaram 4,8% em termos homólogos reais (contra uma variação de 1,4% no trimestre anterior), com ambas as componentes a registarem variações positivas (4,5% nos bens e 6,2% nos serviços).

¹ Variação homóloga percentual – v.h. (%): trata-se da variação em relação ao mesmo período do ano anterior, em percentagem do valor deste.

Variação homóloga percentual real – v.h. real (%): variação homóloga em volume, sendo retirada a variação dos preços, dados pelo Índice de Preços no Consumidor nacional (base 2012) ou por outro indicador mais apropriado.

Quadro 1 – Enquadramento Nacional		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
		média trimestral						
PIB*	v. h. (%)	1,5	1,5	2,1	1,9	2,6	2,3	6,8
Procura interna	v. h. (%)	2,0	1,0	1,9	2,1	1,2	1,4	4,4
Consumo das famílias	v. h. (%)	1,5	0,6	1,6	1,0	1,8	1,6	5,6
Formação bruta de capital	v. h. (%)	4,4	1,7	3,6	5,8	-0,8	1,0	3,5
Taxa de investimento	%	18,9	18,6	19,5	19,2	18,3	18,9	19,1
Exportações	v. h. (%)	3,6	2,4	3,1	-0,5	4,0	4,1	17,4
Importações	v. h. (%)	4,8	1,4	2,8	0,0	0,9	2,2	11,1
VAB	v. h. (%)	1,7	1,5	2,2	1,7	2,7	2,4	6,5
Taxa de desemprego	%	6,1	6,8	6,6	6,1	6,1	6,5	6,1
IPC – Índice de Preços no Consumidor	v. h. (%)	2,7	2,2	1,7	3,5	4,4	4,3	7,8
Indicador de confiança dos consumidores	%	-17,2	-22,6	-28,2	-22,9	-26,8	-27,8	-31,2
Indicador de clima económico	%	1,9	1,7	1,1	1,4	2,0	1,6	1,8
Taxa de câmbio USD/EUR	USD	1,077	1,086	1,076	1,088	1,089	1,082	1,054
	v. h. (%)	-1,2	1,2	5,4	8,1	2,2	2,6	-11,0

* Dados adaptados, em cada boletim, à série de novos valores divulgados trimestralmente pelo INE, Contas Nacionais. Dados em volume.
USD - Dólar dos Estados Unidos
EUR - Euro

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços base aumentou 1,7% em termos homólogos reais (que compara com 1,5% no trimestre anterior e 2,7% no segundo trimestre de 2023). Neste período, apenas os ramos da “agricultura, silvicultura e pesca”, “indústria” e “construção” registaram variações homólogas negativas (-2,4%, -0,4% e -0,1%, respetivamente). Os restantes cinco ramos apresentaram variações homólogas reais positivas, destacando-se as “outras atividades de serviços” (2,5%), as “atividades financeiras, de seguros e imobiliárias” (2,3%) e o “comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” (2,1%), com crescimentos acima de 2%.

No que respeita ao mercado de trabalho, neste trimestre, a taxa de desemprego nacional foi de 6,1% (valor igual ao do trimestre homólogo de 2023, mas inferior em 0,7 pontos percentuais ao valor do trimestre anterior). Estimavam-se 332,0 mil desempregados no país, o que traduz uma diminuição trimestral do desemprego de 37,6 mil pessoas, mas um acréscimo homólogo de 2,7 mil indivíduos. Deste volume de pessoas desempregadas, 18,3% estavam empregadas no trimestre anterior, 22,9% transitaram da situação de inatividade para o desemprego neste trimestre e 58,8% já estavam desempregadas no período antecedente. Relativamente aos indivíduos que permaneceram no desemprego, 32,4% mantiveram-se como desempregados de longa duração (12 e mais meses) e 47,3% de curta duração (até 11 meses).

O nível geral dos preços, avaliado pela taxa de variação do Índice de Preços no Consumidor, cresceu 2,7% em termos homólogos neste trimestre, tendo acelerado ligeiramente face ao período anterior (2,2%) e registado um crescimento significativamente abaixo do observado no trimestre homólogo (4,4%). Das 12 classes de consumo, apenas duas registaram variações negativas na comparação homóloga, os “acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação” (-2,0%) e o “vestuário e calçado” (-0,6%). Com as taxas de variação homólogas mais elevadas destacavam-se a “habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis” (8,1%), as “comunicações” (5,8%) e os “restaurantes e hotéis” (4,8%).

As expectativas dos consumidores, avaliadas pelo indicador de confiança dos consumidores² do INE, continuaram menos negativas do que nos trimestres anteriores. O facto deste indicador assumir valores negativos significa que existem mais respostas pessimistas do que otimistas às questões sobre a perspetiva das famílias quanto à evolução da situação financeira do agregado familiar, da realização de compras importantes e da situação económica do país. Já a confiança dos empresários, segundo o indicador de clima económico³ do INE, manteve-se positiva neste trimestre e até melhorou em relação aos três períodos anteriores.

Por último, neste trimestre, a taxa de câmbio⁴ do euro face ao dólar (USD/Euro) registou uma variação homóloga de -1,2%, invertendo a tendência de valorização do euro face ao dólar verificada há um ano consecutivo. Note-se que a desvalorização do euro se traduz num preço inferior para igual quantidade de bens exportados e num preço superior para igual quantidade de bens importados.

² O indicador de confiança dos consumidores é um meio de medição das expectativas dos consumidores, baseado em respostas de opinião sobre a evolução da situação financeira do agregado familiar (nos últimos 12 meses e nos próximos 12 meses), da situação económica do país e sobre as perspetivas de realização de compras importantes.

³ O indicador de clima económico é um instrumento semelhante ao indicador de confiança dos consumidores, mas que retrata as expectativas dos empresários. É construído com base em inquéritos qualitativos conjunturais feitos às empresas da indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e dos serviços.

⁴ A taxa de câmbio corresponde ao preço de uma unidade monetária de uma moeda em unidades monetárias de outra e pode ser cotada ao certo ou cotada ao incerto. A taxa de câmbio está cotada ao certo quando exprime o preço de uma unidade de moeda nacional em unidades de moeda estrangeira e está cotada ao incerto quando exprime o preço de uma unidade de moeda estrangeira em unidades de moeda nacional. Neste Boletim, a taxa de câmbio está cotada ao certo para o euro, pelo que um aumento do seu valor corresponde a uma apreciação ou valorização da moeda nacional (euro) e uma diminuição corresponde a uma depreciação ou desvalorização da moeda nacional (euro).

MERCADO DE TRABALHO

5,3%

foi a taxa de
desemprego regional

6,96%

foi o aumento
homólogo do salário
médio líquido mensal
dos trabalhadores por
conta de outrem

Na Região Centro, no segundo trimestre de 2024, continuou a assistir-se a uma contração do mercado de trabalho regional, evidenciada pelas diminuições homólogas da taxa de atividade e do emprego e pelo aumento do desemprego. Em contraste, o salário médio líquido mensal dos trabalhadores por conta de outrem permaneceu em crescimento na região e no país, atingindo novamente os valores mais elevados dos últimos 16 anos.

No segundo trimestre de 2024, a taxa de atividade da população em idade ativa⁵, na Região Centro, foi de 57,2%, representando uma diminuição de 0,8 pontos percentuais face ao período homólogo e de 0,1 pontos percentuais face ao trimestre anterior. Esta taxa regional foi também inferior à média nacional, que se cifrou nos 60,0%. A taxa de atividade dos homens, como habitualmente, foi mais elevada do que a das mulheres (60,9% contra 53,9%, respetivamente).

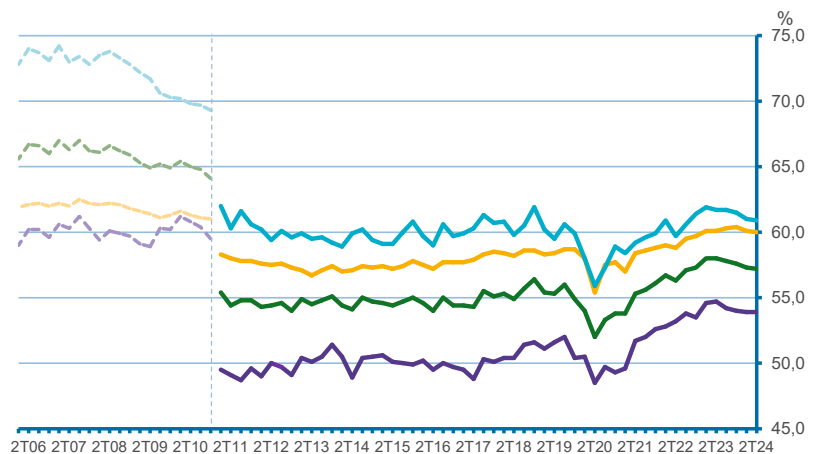
Neste trimestre, a população ativa⁶ da Região Centro ascendia a 1.131,0 mil indivíduos, tendo aumentado 0,1% face a igual período do ano anterior, evolução que deu continuidade ao crescimento observado há três anos consecutivos. Já os inativos⁷ totalizavam 882,4 mil indivíduos, representando um aumento de 3,3% face ao trimestre homólogo e intensificando o comportamento positivo verificado nos dois trimestres anteriores (que havia invertido 10 trimestres de quebras homólogas sucessivas). Esta variação homóloga positiva nos inativos reflete o acréscimo dos reformados (5,8%) e dos estudantes (2,1%), tendo sido contrariada, sobretudo, pela variação negativa dos domésticos (-2,9%).

⁵ A taxa de atividade da população em idade ativa, de acordo com o INE, "permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa". Na série do inquérito ao emprego de 2021, a população em idade ativa corresponde ao grupo etário dos 16 aos 89 anos, já na série anterior do inquérito ao emprego (série de 1998), a idade para se integrar a população ativa é 15 e mais anos.

⁶ Para a série do inquérito ao emprego de 2021, segundo o INE, toma-se como população ativa "o conjunto de indivíduos com idade compreendida entre os 16 e os 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado)". Já para a série anterior do inquérito ao emprego (série de 1998), a idade para se integrar a população ativa é 15 e mais anos.

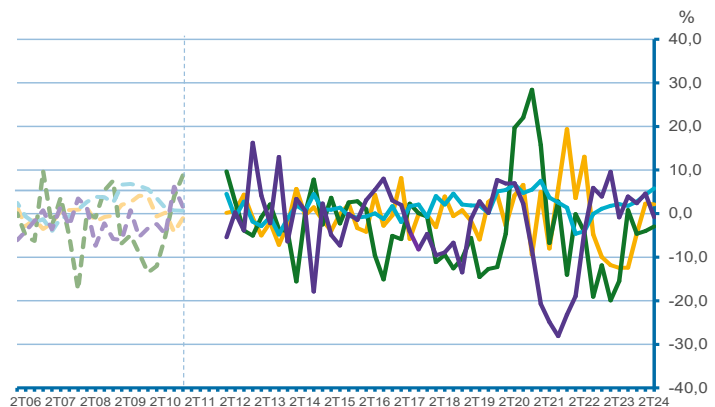
⁷ A população inativa é o conjunto de indivíduos com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos e dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podiam ser considerados ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados.

Taxa de atividade em Portugal e no Centro



	IE série 1998	IE série 2021
Portugal		
Centro		
Centro - Homens		
Centro - Mulheres		

População inativa no Centro por condição perante o trabalho
(variação homóloga)⁸



⁸ Com a divulgação da nova série de dados do Inquérito ao Emprego (série 2021), a rubrica “Estudantes” passou a integrar apenas os estudantes com 16 e mais anos, estando os alunos entre os 5 e os 15 anos de idade na rubrica “Outros”. Já a rubrica “Reformados” compreendia, até ao primeiro trimestre de 2011, pensionistas e reformados. A partir de então apenas se enquadram nessa rubrica os reformados do trabalho, estando os pensionistas distribuídos pelas restantes classes de inatividade e, caso não se incluam em nenhuma delas são classificados em “Outros”.



Quadro 2 – Atividade e Inatividade		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
								média trimestral
Taxa de atividade								
Portugal	%	60,0	60,1	60,4	60,3	60,1	60,2	59,3
Centro	%	57,2	57,3	57,6	57,8	58,0	57,9	56,8
	v. h. (p.p.)	-0,8	-0,7	0,3	0,7	1,7	1,1	1,6
População ativa – Centro	milhares	1.131,0	1.128,5	1.131,3	1.129,5	1.130,3	1.129,6	1.098,7
	v. h. (%)	0,1	0,1	1,9	2,3	3,9	2,8	3,9
População inativa – Centro	milhares	882,4	878,4	870,1	862,6	853,9	859,4	870,2
	v. h. (%)	3,3	3,2	0,7	-0,5	-2,9	-1,2	-2,7
Estudantes	milhares	148,6	146,9	140,6	133,7	145,5	140,8	157,3
	v. h. (%)	2,1	2,3	-4,5	-12,39	-12,45	-10,5	0,19
Domésticos	milhares	76,2	79,2	82,2	86,5	78,5	82,4	92,0
	v. h. (%)	-2,9	-4,0	-4,6	0,82	-15,50	-10,4	-8,91
Reformados	milhares	523,8	511,5	513,2	504,5	495	500,8	490,3
	v. h. (%)	5,8	4,3	2,7	1,78	2,17	2,1	-1,94
Outros	milhares	133,8	140,8	134,2	137,9	134,9	135,4	130,7
	v. h. (%)	-0,8	4,6	2,4	3,92	-0,88	3,6	-4,04

A taxa de emprego⁹ da Região Centro, no segundo trimestre de 2024, foi de 54,2%, traduzindo uma diminuição face ao período homólogo (de 1,0 ponto percentual), mas menos acentuada que a observada no trimestre anterior (que havia interrompido 11 trimestres de acréscimos homólogos sucessivos). Esta taxa regional foi também inferior à taxa de emprego do país, de 56,3%.

⁹ A taxa de emprego é dada pelo quociente entre a população empregada e a população em idade ativa. Na série do inquérito ao emprego de 2021, a população em idade ativa corresponde ao grupo etário dos 16 aos 89 anos, já na série anterior do inquérito ao emprego (série de 1998), a idade para se integrar a população ativa é 15 e mais anos.

Neste trimestre, na região, estavam empregados 1.070,8 mil indivíduos, o que representou uma redução de 0,5% face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução regional deu continuidade, ainda que de forma menos intensa, à variação negativa registada no trimestre anterior, após quase três anos consecutivos de crescimentos homólogos. Das oito categorias de empregados analisadas, em seis verificaram-se contrações homólogas, destacando-se com os decréscimos mais acentuados o emprego do setor primário (-23,3%) e os empregados dos 16 aos 24 anos (-14,5%). A contrariar esta evolução, isto é, com aumentos

homólogos, encontravam-se apenas duas categorias, o emprego do setor secundário (3,0%) e os empregados dos 25 aos 44 anos (2,7%).

¹⁰ A partir do 2.º trimestre de 2022, este indicador, calculado pelo INE, sofreu algumas alterações relativamente à edição anterior, nomeadamente passou a abranger todas as pessoas que referiram ter trabalhado a partir de casa no período de referência (note-se que, na edição anterior, a população-alvo correspondia ao conjunto de pessoas que tinham trabalhado maioritariamente em casa no período de referência). Deste modo, os dados divulgados a partir do 2.º trimestre de 2022 não são diretamente comparáveis com a edição anterior (que vigorou do 1.º trimestre de 2021 ao 1.º trimestre de 2022).

¹¹ Importa referir que, segundo o INE, a população empregada que trabalha a partir de casa abrange, não só os indivíduos em teletrabalho, como a população que trabalha em casa com recurso a computador e/ou *smartphone*, mas sem utilização de qualquer tipo de tecnologia de informação e de comunicação (VPN, correio eletrónico, ligação remota, videoconferência, aplicações *web*, extranet, pastas partilhadas na nuvem ou outro tipo) e ainda os que trabalham sem recurso a qualquer daqueles equipamentos.

Os trabalhadores por conta de outrem contribuíram para atenuar o decréscimo da população empregada no trimestre, uma vez que, representando quase 86% desta, aumentaram 0,4% em termos homólogos. Apesar da desaceleração face aos trimestres anteriores, este aumento deu continuidade à tendência positiva observada há quase dois anos consecutivos. O crescimento homólogo dos trabalhadores por conta de outrem foi explicado pelos acréscimos nos trabalhadores que possuem o ensino secundário e pós-secundário como habilitação (9,4%) e o ensino superior (3,0%), nos contratados sem termo (3,3%) e nos que desempenham as suas funções a tempo completo (0,6%), uma vez que as restantes categorias analisadas registaram decréscimos.

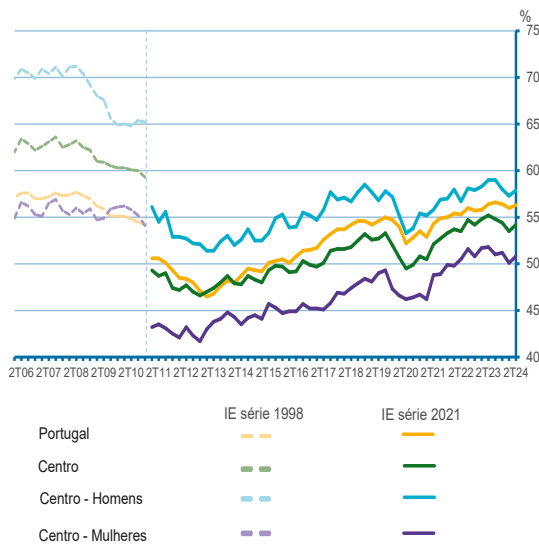
Já os trabalhadores por conta própria observaram uma diminuição de 5,3% face ao período homólogo, mantendo, ainda que de forma menos intensa, o comportamento negativo observado desde o terceiro trimestre de 2022. Esta evolução homóloga resultou da variação negativa nos trabalhadores isolados (-15,0%), tendo sido contrariada pelos empregadores, que observaram um acréscimo homólogo de 17,7%.

A população empregada na região que trabalhou a partir de casa¹⁰, no segundo trimestre de 2024, totalizou 181,0 mil indivíduos, representando 16,9% do total da população empregada. Entre os empregados que trabalharam a partir de casa, 94,9% (171,7 mil indivíduos) estiveram em teletrabalho, ou seja, utilizaram Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para desempenhar as suas funções neste contexto¹¹. O teletrabalho abrangeu, assim, 16,0% do total da população empregada na região, sensivelmente a mesma quota do trimestre homólogo (15,9%), mas acima do trimestre anterior (15,1%).

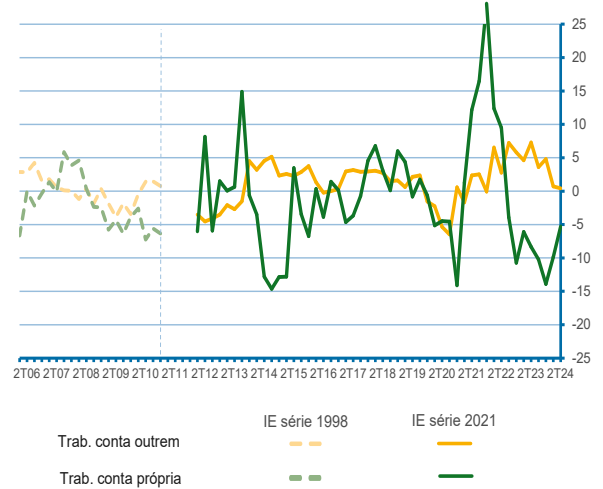
Quadro 3 – Emprego		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
							média trimestral	
Taxa de emprego								
Portugal	%	56,3	56,0	56,4	56,6	56,4	54,8	54,0
Centro	%	54,2	53,5	54,4	54,8	55,2	56,3	55,6
	v. h. (p.p.)	-1,0	-1,3	0,2	0,1	1,7	0,7	1,3
População empregada – Centro	milhares	1.070,8	1.054,2	1.068,9	1.071,8	1.076,0	1.070,4	1.044,3
	v. h. (%)	-0,5	-1,0	1,8	1,3	4,2	2,5	4,5
Homens	v. h. (%)	-0,4	-0,2	1,6	2,7	5,2	2,7	3,8
Mulheres	v. h. (%)	-0,6	-1,8	1,9	-0,2	3,1	2,3	5,2
16 - 24 anos	v. h. (%)	-14,5	-11,3	3,1	19,6	42,5	21,7	6,8
25 - 44 anos	v. h. (%)	2,7	1,5	4,1	1,5	1,1	1,9	2,1
45 - 89 anos	v. h. (%)	-1,3	-1,9	-0,1	-0,7	3,3	1,2	6,1
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	v. h. (%)	-23,3	10,2	28,4	25,2	27,8	23,3	-2,2
Indústria, construção, energia e água	v. h. (%)	3,0	1,3	-3,6	-1,2	4,5	-0,2	8,3
Serviços	v. h. (%)	-0,4	-2,7	3,0	1,3	2,6	2,7	3,2
Trabalhadores por conta de outrem – Centro	milhares	915,2	901,5	931,4	920,0	911,5	914,5	870,5
	v. h. (%)	0,4	0,7	4,8	3,6	7,3	5,1	5,6
Contratos sem termo	v. h. (%)	3,3	0,8	4,1	1,3	6,0	3,6	7,9
Contratos com termo	v. h. (%)	-11,0	-3,6	0,8	6,8	9,5	8,3	-4,5
Tempo completo	v. h. (%)	0,6	0,4	4,5	2,0	6,3	4,2	6,0
Tempo parcial	v. h. (%)	-2,6	6,0	10,8	35,0	24,0	19,5	-0,8
Nenhum grau de escolaridade	v. h. (%)	x	x	x	x	x	x	x
Básico	v. h. (%)	-9,1	-3,2	1,1	12,1	18,1	10,0	-1,3
Secundário e pós-secundário	v. h. (%)	9,4	11,0	11,3	1,8	3,0	5,7	11,8
Superior	v. h. (%)	3,0	-3,6	3,9	-4,2	-0,2	-0,8	7,8
Trabalhadores por conta própria – Centro	milhares	150,0	145,9	132,5	145,1	158,4	149,5	165,2
	v. h. (%)	-5,3	-9,9	-13,9	-10,2	-8,3	-9,5	1,3
Isolados	v. h. (%)	-15,0	-11,5	-9,3	-3,5	2,4	1,1	-2,4
Empregadores	v. h. (%)	17,7	-6,2	-21,8	-21,7	-26,6	-26,4	8,0

x: Não disponível

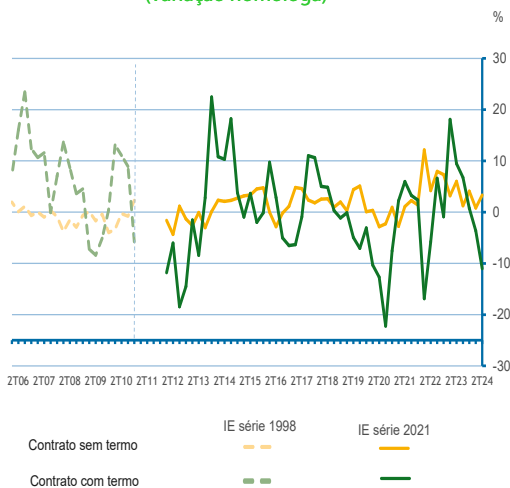
Taxa de emprego em Portugal e no Centro



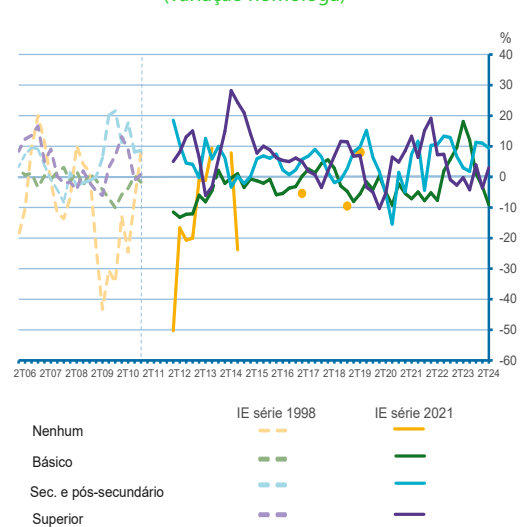
População empregada no Centro por situação na profissão (variação homóloga)¹²



População empregada por conta de outrem no Centro por contrato de trabalho (variação homóloga)



População empregada por conta de outrem no Centro por nível de escolaridade mais elevado completo (variação homóloga)¹³



A taxa de desemprego¹⁴ da Região Centro fixou-se nos 5,3%, no segundo trimestre de 2024, o que traduziu um crescimento homólogo de 0,5 pontos percentuais, mas uma diminuição trimestral de 1,3 pontos percentuais. Esta taxa permaneceu inferior à média do país, que se cifrou nos 6,1%, e foi a terceira mais baixa entre as sete regiões portuguesas, a seguir ao Algarve e à Região Autónoma da Madeira. A taxa de desemprego regional das mulheres aumentou 0,4 pontos percentuais face ao período homólogo, continuando a superar a dos homens (5,7% contra 4,9%).

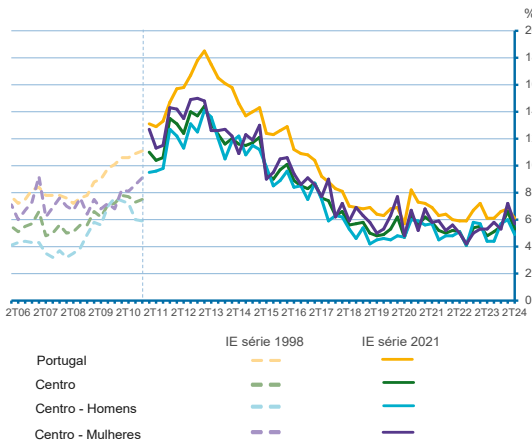
¹² Segundo o INE, a população empregada por situação na profissão principal decompõe-se em "Trabalhadores por conta de outrem", "Trabalhadores por conta própria", "Trabalhadores familiares não remunerados" e "Outra situação".

¹³ Em alguns trimestres, no nível de escolaridade "Nenhum", não foi possível calcular as variações homólogas dado os valores absolutos não se encontrarem disponíveis por apresentarem desvio do padrão de qualidade/coeficientes de variação elevados.

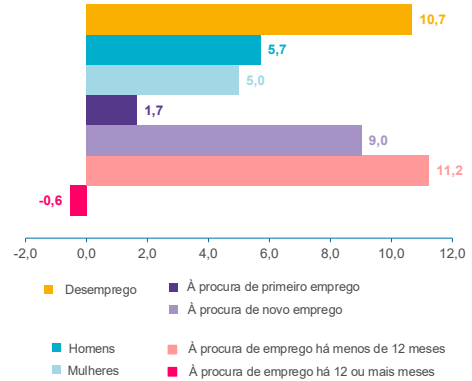
¹⁴ A taxa de desemprego é a relação entre a população desempregada e a população ativa.

Neste período, na região, encontravam-se desempregados 60,1 mil indivíduos, o que representou um acréscimo homólogo de 10,7%, que deu continuidade à tendência observada desde o terceiro trimestre de 2023. Das categorias de desempregados analisadas, registaram-se expressivos acréscimos homólogos nos desempregados há menos de 12 meses (19,4%), à procura do primeiro emprego (12,5%) e nos homens desempregados (12,4%). A categoria dos desempregados há menos de 12 meses foi a que registou o maior contributo (de 11,2%) para a variação regional da população desempregada no trimestre. Das restantes categorias, apenas os desempregados há 12 ou mais meses apresentaram uma variação homóloga negativa (-1,3%), que se traduziu num contributo negativo de 0,6% para a variação dos desempregados.

Taxa de desemprego em Portugal e no Centro por sexo



Contributos para a taxa de variação homóloga do desemprego no Centro no segundo trimestre de 2024 (%)



Quadro 4 – Desemprego		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022	
		média trimestral							
Taxa de desemprego									
Portugal	%	6,1	6,8	6,6	6,1	6,1	6,5	6,1	
Centro	%	5,3	6,6	5,5	5,1	4,8	5,2	5,0	
	v. h. (p.p.)	0,5	1,1	0,1	1,0	-0,3	0,2	-0,5	
Homens	%	4,9	6,0	5,7	4,4	4,4	5,1	4,9	
Mulheres	%	5,7	7,2	5,3	5,8	5,3	5,4	5,0	
16 - 24 anos	%	20,8	26,4	19,4	17,7	x	17,1	21,8	
25 - 44 anos	%	x	x	x	x	x	5,3	5,3	
45 - 89 anos	%	x	x	x	x	x	3,6	2,7	
População desempregada – Centro		milhares	60,1	74,4	62,4	57,8	54,3	59,2	54,4
	v. h. (%)	10,7	19,8	3,7	26,5	-1,5	8,8	-6,7	
Homens	v. h. (%)	12,4	5,8	0,6	12,3	-11,0	5,4	-0,7	
Mulheres	v. h. (%)	9,2	35,3	7,3	40,0	8,5	12,3	-12,1	
16 - 24 anos	v. h. (%)	x	x	-22,6	x	x	-9,7	19,0	
25 - 44 anos	v. h. (%)	x	x	x	x	x	2,5	x	
45 - 89 anos	v. h. (%)	x	x	x	x	x	x	x	
À procura do primeiro emprego	v. h. (%)	12,5	52,9	-4,5	24,1	-45,5	-17,2	56,8	
À procura de novo emprego	v. h. (%)	10,4	14,6	6,0	27,0	12,4	15,9	-15,9	
Há menos de 12 meses	v. h. (%)	19,4	20,2	17,2	21,3	5,0	16,4	-4,0	
Há 12 meses ou mais	v. h. (%)	-1,3	18,8	-17,5	36,5	-9,1	-3,3	-10,3	

x: Não disponível

No trimestre em análise, na região e no país, o salário médio líquido mensal dos trabalhadores por conta de outrem voltou a ser o mais elevado dos últimos 16 anos, atingindo-se novos máximos históricos. Assim, na Região Centro, o salário médio fixou-se nos 1.083 euros, resultado de um crescimento homólogo real de 6,96%. Esta evolução do salário médio líquido mensal deu continuidade ao crescimento observado desde o último trimestre de 2023 (que havia infletido quase dois anos de contrações homólogas sucessivas) e registou uma variação real acima do salário médio em Portugal, que aumentou 6,06% em termos homólogos reais. Todavia, o salário médio regional continua abaixo do salário médio nacional (1.137 euros).

Quadro 5 – Salários		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
		média trimestral						
Salário médio líquido mensal (trabalhadores por conta de outrem)								
Portugal	€	1.137	1.095	1.054	1.047	1.044	1.042	1.014
	v. h. real (%)	6,06	4,71	2,11	-0,88	-1,63	-1,49	-4,34
Centro	€	1.083	1.027	995	983	986	984	962
	v. h. real (%)	6,96	3,47	1,81	-1,43	-2,69	-1,94	-4,79

DESEMPREGO REGISTRADO

8,0%

foi o aumento homólogo dos desempregados registados nos centros de emprego da Região Centro

71

colocações realizadas, em média, por dia, pelos centros de emprego da região

No segundo trimestre de 2024, os desempregados inscritos nos centros de emprego da Região Centro continuaram a aumentar em termos homólogos. Também os novos desempregados cresceram, o que se verifica há dois anos consecutivos. Já as colocações realizadas pelo IEFP diminuíram significativamente face a igual período do ano anterior.

Neste trimestre, encontravam-se inscritos nos centros de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) da Região Centro 58,0 mil desempregados, refletindo um aumento homólogo de 8,0%. Este crescimento dos desempregados na região prosseguiu a tendência de aumento observada desde o segundo trimestre de 2023 (que havia infletido dois anos de reduções homólogas sucessivas).

Também os novos desempregados inscritos nos centros de emprego da região cresceram, observando uma variação homóloga de 8,3% no trimestre. Este aumento intensificou a tendência de crescimento verificada há já dois anos. Neste trimestre, registaram-se, em média, por dia, 306 novos desempregados inscritos nos centros de emprego da região, aproximadamente mais 24 do que no trimestre homólogo de 2023.

As colocações efetuadas pelo IEFP registaram, neste trimestre, um decréscimo homólogo de 15,3%, acentuando a diminuição observada no trimestre precedente. Em termos médios ocorreram cerca de 71 colocações por dia (menos 13 do que em igual trimestre de 2023).

Quadro 6 – Desemprego Registrado		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
							média trimestral	
Dados do IEFP – Centro								
Desemprego registado*	milhares	58,0	59,2	56,7	55,2	53,7	55,6	53,7
	v. h. (%)	8,0	4,0	5,0	7,0	2,9	3,6	-14,5
Novos desempregados**	milhares	27,5	32,0	31,4	30,9	25,4	29,5	26,7
	v. h. (%)	8,3	5,3	7,7	4,3	10,4	10,7	8,3
Colocações do IEFP**	milhares	6,4	7,0	7,1	8,3	7,5	7,6	7,4
	v. h. (%)	-15,3	-7,5	15,2	5,9	-5,2	3,6	-5,9

* valores médios trimestrais

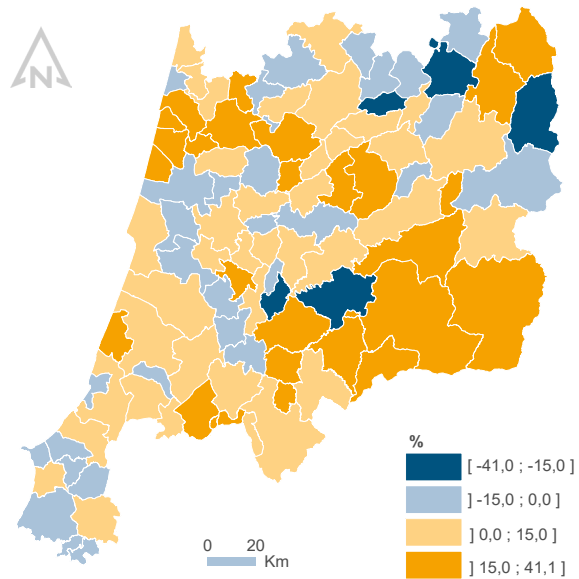
**soma dos valores dos meses que compõem o trimestre

Analisando a evolução homóloga dos desempregados registados nos centros de emprego por município, verificou-se que, em 65 dos 100 municípios da região, ocorreu um aumento do desemprego face a igual período do ano anterior, destacando-se Pinhel (41,1%) e Penela (40,1%) com acréscimos homólogos acima de 40%. Nos restantes 35 municípios, o número de desempregados diminuiu, evidenciando-se Penalva do Castelo pela redução homóloga de 41%.

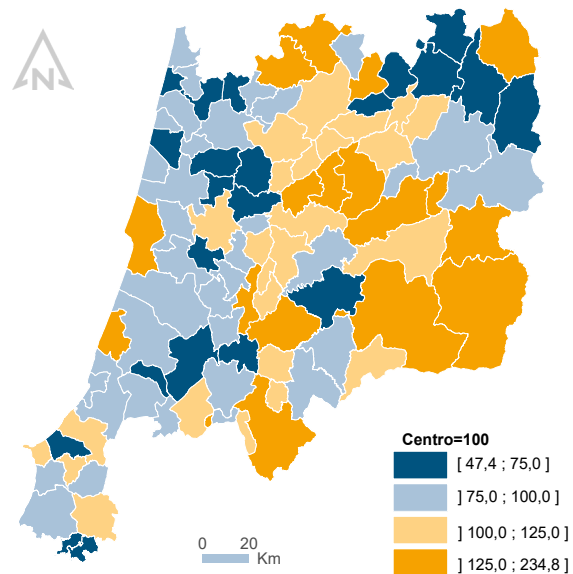
¹⁵ O índice de disparidade do peso do desemprego registado por município face à média regional é um indicador que pretende traduzir a dispersão do desemprego registado no IEFP na população potencialmente ativa em cada município em relação ao valor desse indicador na Região Centro. Este índice é obtido da seguinte forma: $\frac{[(\text{desemprego registado}) / (\text{população média residente 15-64 anos})]_{\text{m}}}{[(\text{desemprego registado}) / (\text{população média residente 15-64 anos})]_{\text{RC}}} * 100$, sendo m determinado município e RC a Região Centro. Para o cálculo do índice foi utilizada a população média residente do escalão etário 15-64 anos relativa ao ano de 2023.

Relativamente ao peso dos desempregados registados nos centros de emprego no total da população potencialmente ativa (15-64 anos), verificou-se que, neste trimestre, mais de metade dos municípios apresentavam uma situação mais favorável do que a média regional, ou seja, índices de disparidade¹⁵ inferiores a 100. Os municípios mais bem posicionados eram Trancoso (47,4), Meda (48,9) e Mortágua (49,5). Dos 43 municípios com índices superiores à média regional, manteve-se em destaque o município de Idanha-a-Nova (234,8), correspondendo a mais do dobro dessa média.

Variação homóloga do desemprego registado por município no segundo trimestre de 2024



Disparidade do peso do desemprego registado por município face à média regional no segundo trimestre de 2024¹⁵



EMPRESAS

19,6%

foi o aumento homólogo das constituições de empresas na região

-8,2%

foi a diminuição homóloga real dos empréstimos concedidos a empresas na região

No segundo trimestre de 2024 assistiu-se a um aumento homólogo expressivo tanto das constituições, como das ações de insolvência de empresas na Região Centro. Já os empréstimos concedidos às empresas permaneceram em queda em termos homólogos reais, o que sucede há mais de dois anos. O peso dos empréstimos vencidos no total dos concedidos aumentou na região face a igual trimestre do ano anterior.

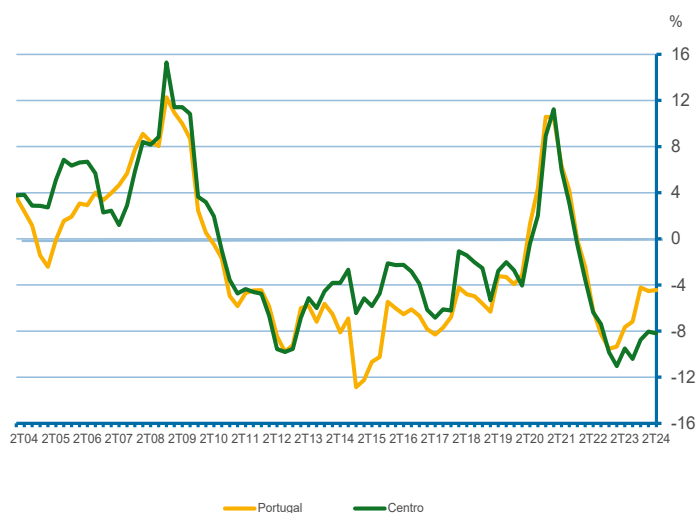
Na região foram constituídas 1.938 novas empresas, neste trimestre, o que se traduziu num acréscimo significativo de 19,6% face a igual período do ano anterior. Esta evolução regional intensificou muito a trajetória positiva observada nos três trimestres precedentes e superou o crescimento do país (que foi de 9,6%, infletindo o comportamento negativo dos dois trimestres anteriores). Em termos médios, foram criadas cerca de 22 novas empresas, por dia, na região, contribuindo para as 140 constituídas, diariamente, no país.

Também as ações de insolvência¹⁶ de empresas aumentaram face a igual período do ano anterior, tendo observado um crescimento de 10,9% na região e de 5,5% em Portugal. Esta evolução das ações de insolvência contrariou a diminuição registada no trimestre anterior, parecendo retomar a trajetória de aumento verificada nos últimos dois trimestres de 2023. Em Portugal, ocorreram cerca de 12 ações de insolvência, em média, por dia, das quais duas foram de empresas com sede na Região Centro.

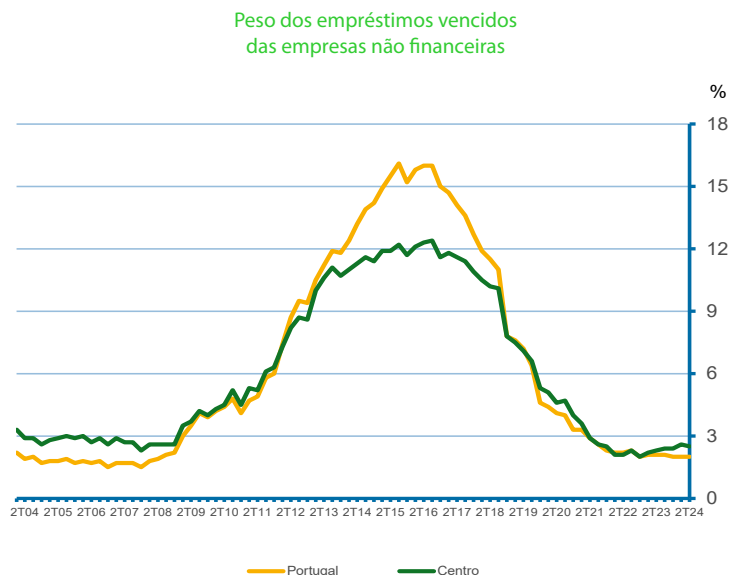
Os empréstimos concedidos pela banca a empresas não financeiras continuaram a diminuir no segundo trimestre de 2024, o que sucede há mais de dois anos. Registou-se um decréscimo homólogo real destes empréstimos de 8,2% na região, variação marginalmente acima da registada no trimestre anterior, mas inferior aos valores trimestrais de 2023. Esta quebra regional acompanhou a evolução nacional, uma vez que os empréstimos concedidos diminuíram 4,4% em termos homólogos reais.

¹⁶ A Iberinform, Crédito y Caución disponibiliza informação das ações de insolvência publicadas de acordo com a seguinte classificação: Declarada a Insolvência, Declarada a Insolvência – Apresentada, Declarada a Insolvência – Requerida e Em Plano de Insolvência. O total de ações de insolvência inclui estas quatro classificações.

Empréstimos concedidos a empresas não financeiras (variação homóloga real)



Neste trimestre, o incumprimento das empresas na região, medido pela importância dos empréstimos vencidos no total dos concedidos às empresas não financeiras, aumentou face ao trimestre homólogo, tendo-se fixado nos 2,5%. Este peso regional, apesar de ligeiramente inferior ao observado no trimestre precedente, deu continuidade à tendência de acréscimo homólogo observada desde o início de 2023 (que havia infletido seis anos de diminuições homólogas consecutivas) e foi também superior ao peso nacional de 2,0% (valor igual aos dois trimestres anteriores).



Quadro 7 – Empresas		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
		média trimestral						
Empresas constituídas								
Portugal	número	12.564	15.074	11.663	11.638	11.468	12.526	11.907
	v. h. (%)	9,6	-1,7	-2,2	4,7	2,7	5,2	14,5
Centro	número	1.938	2.408	1.752	1.732	1.620	1.868	1.743
	v. h. (%)	19,6	1,8	4,5	8,3	-0,7	7,2	6,6
Empréstimos concedidos a empresas não financeiras*								
Portugal	milhões €	72.762	72.760	73.254	73.324	74.154	74.100	76.166
	v. h. real (%)	-4,4	-4,5	-4,2	-7,2	-7,7	-6,7	-6,7
Centro	milhões €	12.623	12.708	12.826	13.093	13.391	13.331	14.050
	v. h. real (%)	-8,2	-8,1	-8,8	-10,4	-9,5	-9,0	-6,8
Empréstimos vencidos (em percentagem dos concedidos)*								
Portugal	%	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,2
Centro	%	2,5	2,6	2,4	2,4	2,3	2,3	2,1
Ações de insolvência								
Portugal	número	1.121	1.036	1.125	788	1.063	1.028	1.026
	v. h. (%)	5,5	-8,8	20,7	7,7	-4,6	0,2	-21,1
Centro	número	214	161	199	143	193	189	188
	v. h. (%)	10,9	-26,8	26,8	5,9	-8,1	0,7	-15,7

*A informação é apresentada por local de residência do devedor e abrange apenas os empréstimos concedidos a particulares pelos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo.

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

-1,7%

foi a variação
homóloga real das
saídas de bens da
região

-0,6%

foi a variação
homóloga real das
entradas de bens na
região

No segundo trimestre de 2024, o comércio internacional de bens continuou a evoluir negativamente na Região Centro, a avaliar pelas diminuições homólogas reais observadas nas saídas e nas entradas de bens. O mercado intracomunitário foi o que determinou a redução quer das saídas, quer das entradas de bens. Já nível nacional assistiu-se a um crescimento das saídas e entradas de bens explicado por ambos os mercados.

As saídas de bens da Região Centro registaram, neste trimestre, um decréscimo homólogo real¹⁷ de 1,7%, contrariando o crescimento observado no país (3,4%), mas dando continuidade à trajetória negativa observada nos três trimestres anteriores (que havia invertido três anos consecutivos de aumentos homólogos reais). Esta evolução na região resultou da redução homóloga real das saídas para o mercado intracomunitário (-2,6%), já que as saídas para os países extracomunitários aumentaram (1,4%).

¹⁷ As taxas de variação real das variáveis presentes neste capítulo foram calculadas, na região e em Portugal, com base nos deflatores de Contas Nacionais específicos desses fluxos (atualizados para a base 2016).

Quadro 8 – Comércio Internacional de Bens*		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
		média trimestral						
Saídas de bens								
Portugal	milhões €	20.342,8	19.670,4	19.054,8	17.896,5	19.764,4	19.335,0	19.600,7
	v. h. real (%)	3,4	-1,1	1,0	-4,5	-2,5	0,1	6,4
Intracomunitárias	milhões €	14.498,1	13.938,9	13.234,2	12.324,7	14.165,6	13.561,2	13.822,7
	v. h. real (%)	2,8	-0,4	-0,7	-5,0	0,8	-0,5	4,9
Extracomunitárias	milhões €	5.844,7	5.731,4	5.820,6	5.571,9	5.598,9	5.773,9	5.777,9
	v. h. real (%)	4,9	-2,6	5,2	-3,4	-10,1	1,4	10,2
Centro	milhões €	3.827,8	3.636,7	3.624,5	3.470,3	3.911,2	3.756,5	3.752,7
	v. h. real (%)	-1,7	-6,2	-0,9	-1,9	1,7	1,6	2,6
Intracomunitárias	milhões €	2.907,3	2.725,6	2.709,1	2.625,6	2.999,1	2.854,5	2.878,3
	v. h. real (%)	-2,6	-8,3	-2,4	-2,6	0,1	0,6	3,0
Extracomunitárias	milhões €	920,5	911,1	915,4	844,7	912,1	902,0	874,4
	v. h. real (%)	1,4	1,0	3,9	0,2	7,0	4,6	1,3
Entradas de bens								
Portugal	milhões €	26.826,2	25.581,2	26.371,8	25.001,3	26.611,4	26.287,1	27.390,4
	v. h. real (%)	3,9	-0,8	0,2	-3,7	-0,1	0,2	9,8
Intracomunitárias	milhões €	19.609,4	19.445,1	20.072,8	18.367,7	19.587,6	19.599,0	19.041,6
	v. h. real (%)	3,2	0,6	4,9	6,2	8,0	7,4	3,7
Extracomunitárias	milhões €	7.216,8	6.136,1	6.299,0	6.633,6	7.023,8	6.688,1	8.348,8
	v. h. real (%)	5,9	-4,9	-12,3	-23,4	-17,3	-16,4	27,0
Centro	milhões €	3.541,5	3.252,5	3.358,1	3.267,4	3.672,2	3.466,7	3.613,9
	v. h. real (%)	-0,6	-4,0	0,6	-0,1	1,9	0,1	4,9
Intracomunitárias	milhões €	2.707,8	2.500,5	2.665,3	2.547,2	2.835,0	2.711,5	2.717,7
	v. h. real (%)	-1,5	-5,9	2,5	4,2	7,0	4,1	3,7
Extracomunitárias	milhões €	833,6	752,1	692,8	720,2	837,3	755,2	896,3
	v. h. real (%)	2,7	2,8	-6,4	-13,0	-12,4	-12,1	8,9

* Os valores de 2024 são preliminares sendo revistos trimestralmente. Os dados do comércio internacional foram deflacionados com informação de Contas Nacionais disponibilizada pelo INE na base 2016. A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores (e não a região onde a transação dos bens ocorreu).

¹⁸ Das 21 secções da Nomenclatura Combinada foram escolhidas as que, no período em análise, assumiram conjuntamente uma importância igual ou superior a 92% e 90% do total das saídas e das entradas de bens na Região Centro. Estas secções encontram-se identificadas nas fontes de informação deste boletim.

¹⁹ Dos diversos países com os quais a Região Centro estabelece relações comerciais foram escolhidos, nos mercados intra e extracomunitários, os que, neste trimestre, representavam no seu conjunto mais de 75% e 76% do total das saídas e das entradas de bens na região, respetivamente.

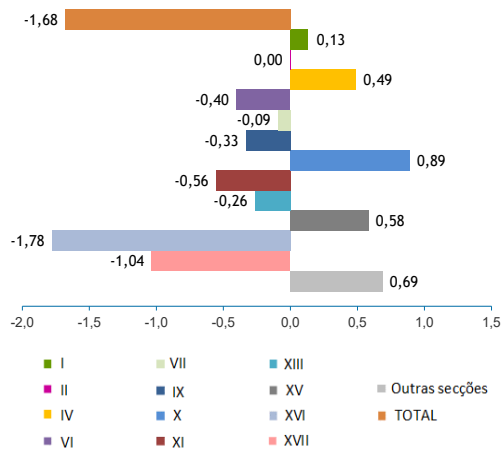
²⁰ Atendendo à concretização do Brexit ocorrida a 31 de janeiro de 2020, os dados referentes às transações para o Reino Unido foram considerados pelo Instituto Nacional de Estatística, a partir de fevereiro de 2020, no comércio extracomunitário. Neste âmbito, é ainda de referir que os valores do Reino Unido deixaram de incluir a Irlanda do Norte.

Considerando as saídas de bens da região por grupos de produtos, tendo em conta as 12 secções da Nomenclatura Combinada com maior importância nas transações internacionais¹⁸ da Região Centro, verificou-se que, neste trimestre, sete destas secções tiveram uma evolução negativa, destacando-se duas destas secções, com um contributo conjunto para a taxa de variação homóloga real das saídas de bens de -2,82 pontos percentuais: XVI “máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios” e XVII “material de transporte”. A secção II “Produtos do reino vegetal” apresentou um contributo nulo para a variação total das saídas de bens na região. Já as restantes quatro secções tiveram uma evolução positiva, salientando-se, com o contributo homólogo real mais significativo, a secção X “pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras” (0,89%).

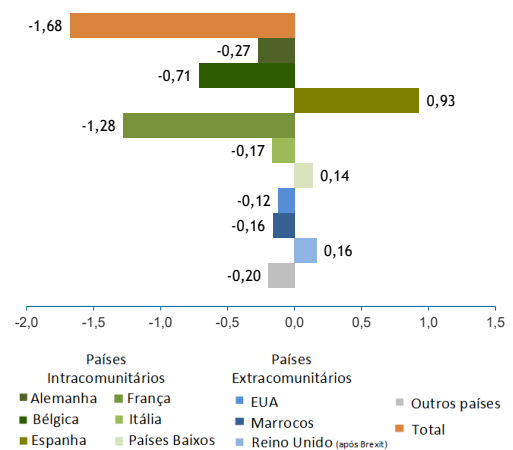
Analisando as saídas de bens da região tendo em consideração os países de destino com maior importância nas transações internacionais¹⁹ da Região Centro, constatou-se que foram a França e a Bélgica, no mercado intracomunitário, e Marrocos, no mercado extracomunitário, que mais justificaram a variação homóloga regional negativa. Estes países, em conjunto, contribuíram negativamente em 2,15 pontos percentuais para a variação total. A contrariar esta evolução regional negativa encontramos o Reino Unido, no mercado extracomunitário, e a Espanha e os Países Baixos no mercado intracomunitário.

Taxa de variação homóloga real das saídas de bens no Centro no segundo trimestre de 2024 (%)

Contributos das secções da Nomenclatura Combinada¹⁸



Contributos dos países^{19,20}



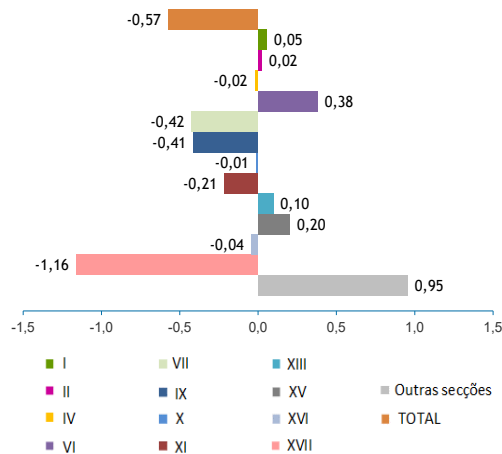
As entradas de bens na Região Centro registaram, face a igual período do ano anterior, uma diminuição real de 0,6%, contrariando o total nacional, que aumentou em 3,9%, e mantendo, ainda que de forma menos intensa, o comportamento negativo do trimestre precedente. Esta evolução foi determinada pelo decréscimo homólogo das entradas de bens do mercado intracomunitário (-1,5%), já que as entradas oriundas dos países de fora da União Europeia aumentaram (2,7%).

Em termos das entradas de bens dos 12 grupos de produtos com maior importância nas transações internacionais da região, observou-se que, neste trimestre, sete destes contribuíram negativamente para a variação homóloga real negativa das entradas de bens, evidenciando-se, com um contributo conjunto de -1,16 pontos percentuais a secção XVII "material de transporte". As restantes cinco secções analisadas contrariaram a variação negativa registada na região, sobressaindo, com o contributo positivo mais significativo, a secção VI "Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas" (0,38%).

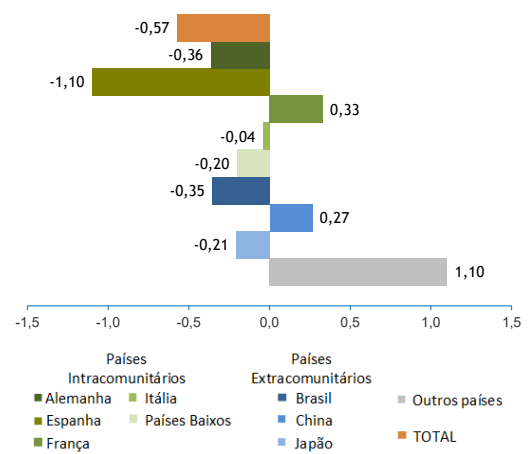
No que respeita às entradas de bens na região por países de origem com maior relevância nas transações internacionais, verificou-se que foi a Espanha, no mercado intracomunitário, e o Brasil, no mercado extracomunitário, que mais justificaram a variação regional negativa das entradas de bens. Estes países, em conjunto, contribuíram em -1,45 pontos percentuais para a variação total. Com uma evolução regional positiva apenas encontramos a França, no mercado intracomunitário, e a China, no mercado extracomunitário.

Taxa de variação homóloga real das entradas de bens no Centro no segundo trimestre de 2024 (%)

Contributos das secções da Nomenclatura Combinada¹⁸



Contributos dos países¹⁹



TURISMO

2,1 milhões

de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico da região

128 milhões de euros

foram os proventos desses estabelecimentos

A atividade turística manteve-se em crescimento na região e no país no segundo trimestre de 2024. Os hóspedes, as dormidas e os proventos dos estabelecimentos de alojamento turístico continuaram a registar aumentos homólogos, o que sucede há três anos consecutivos, embora tenham desacelerado face aos trimestres anteriores. Já a estada média permaneceu inalterada face ao período homólogo.

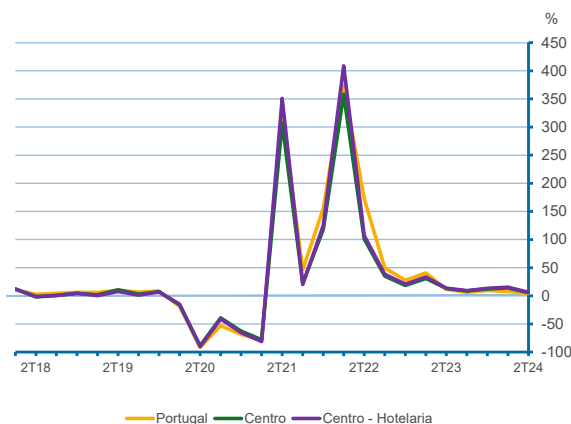
No segundo trimestre de 2024, o setor do turismo continuou a crescer, mantendo a trajetória positiva observada desde meados de 2021. Assim, neste trimestre, os estabelecimentos de alojamento turístico²¹ da Região Centro acolheram cerca de 1.253 mil hóspedes, traduzindo um aumento homólogo mais significativo (5,7%) do que o da média nacional (4,3%), mas menos expressivo do que os dos trimestres anteriores. Se considerarmos apenas a hotelaria (excluindo, assim, o turismo no espaço rural, de habitação e o alojamento local), o crescimento dos hóspedes, na região, foi ainda mais elevado (6,2%), tendo igualmente desacelerado face aos períodos precedentes.

Também as dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico da região registaram um aumento face ao período homólogo (3,2%), acima da média do país (2,8%) mas abaixo dos trimestres anteriores. Esta evolução regional deu continuidade ao comportamento positivo observado há três anos consecutivos, embora, como já referido, a um ritmo inferior. Consequentemente, os proventos dos estabelecimentos de alojamento turístico registaram também acréscimos homólogos reais na região e no país (6,2% e 8,0%, respetivamente), que abrandaram face aos períodos anteriores. Para a evolução regional dos proventos contribuiu o crescimento homólogo real dos proventos de aposento (de 4,4%), que representavam, neste trimestre, cerca de 73% do total de proventos em estabelecimentos de alojamento turístico.

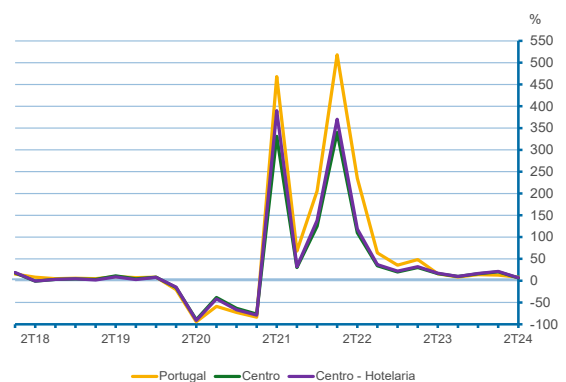
Já a estada média na Região Centro e em Portugal cifrou-se, respetivamente, nas 1,7 e 2,5 noites, mantendo-se inalterada face ao trimestre homólogo. Os valores da região igualaram ainda os observados nos dois trimestres anteriores.

²¹ O setor de alojamento turístico inclui a hotelaria, o turismo no espaço rural e de habitação e ainda o alojamento local. A hotelaria abrange hotéis, hotéis-apartamentos, Pousadas e Quintas da Madeira, aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos.

Hóspedes em estabelecimentos de alojamento turístico (variação homóloga)



Proventos totais dos estabelecimentos de alojamento turístico (variação homóloga real)



Quadro 9 – Turismo	2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022	
							média trimestral	

Hóspedes em estabelecimentos de alojamento turístico

Portugal	milhares	8.791	5.556	6.567	9.882	8.429	7.507	6.630
	v. h. (%)	4,3	7,9	9,5	6,1	11,7	13,2	83,4
Centro	milhares	1.253	849	993	1.518	1.186	1.111	975
	v. h. (%)	5,7	13,9	12,3	8,7	12,9	13,9	60,7
Hotelaria	milhares	968	668	782	1.128	911	850	739
	v. h. (%)	6,2	15,5	13,3	9,2	13,7	15,0	65,2

Dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico

Portugal	milhares	22.048	13.463	16.003	27.202	21.439	19.295	17.424
	v. h. (%)	2,8	7,4	8,4	3,4	8,9	10,7	86,7
Centro	milhares	2.139	1.421	1.708	2.921	2.072	1.986	1.779
	v. h. (%)	3,2	14,4	11,9	6,0	11,7	11,6	59,9
Hotelaria	milhares	1.624	1.097	1.312	2.117	1.557	1.481	1.319
	v. h. (%)	4,3	16,8	13,0	5,6	12,4	12,3	63,5

Proveitos totais dos estabelecimentos de alojamento turístico

Portugal	milhares €	1.865.018	912.678	1.203.790	2.338.511	1.681.543	1.503.831	1.253.520
	v. h. real (%)	8,0	12,8	13,6	8,2	16,0	15,0	99,5
Centro	milhares €	128.021	83.837	100.449	178.494	117.348	116.150	97.038
	v. h. real (%)	6,2	20,1	15,7	9,6	16,2	14,7	59,5
Hotelaria	milhares	101.717	68.030	81.231	136.982	92.857	91.499	75.910
	v. h. real (%)	6,7	21,2	16,4	9,7	17,2	15,6	63,6

Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico

Portugal	n.º noites	2,5	2,4	2,4	2,8	2,5	2,6	2,6
Centro	n.º noites	1,7	1,7	1,7	1,9	1,7	1,8	1,8

Desde a edição n.º 15 deste boletim que os dados absolutos se reportam à soma dos valores mensais em cada trimestre.
 Os valores de 2024 são provisórios, exceto os do mês mais recente que são preliminares.

CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

22,8%

foi o crescimento homólogo dos novos fogos para habitação familiar concluídos na região

No segundo trimestre de 2024, o setor da construção apresentou alguns sinais de melhoria na região, a avaliar pelos aumentos homólogos em todos os indicadores de licenciamento e pelo acréscimo muito expressivo nos novos fogos concluídos para habitação familiar. Os empréstimos à habitação vencidos intensificaram a tendência de quebra e o seu peso no total dos concedidos permaneceu como o mais reduzido dos últimos 15 anos.

-16,2%

foi a diminuição homóloga real regional dos empréstimos à habitação vencidos, em queda há mais de sete anos consecutivos

Neste trimestre, foram licenciados, na região, 1.644 edifícios, o que correspondeu a um aumento homólogo de 0,6%. Esta variação regional contrariou a evolução nacional (que registou uma quebra de 2,6%) e inverteu o decréscimo observado no trimestre precedente. Os restantes indicadores do licenciamento apresentaram igualmente evoluções positivas. O licenciamento de construções novas aumentou 4,0%, face a igual período do ano anterior, infletindo a tendência de diminuição verificada nos dois trimestres anteriores. Também o licenciamento de novos fogos para habitação familiar inverteu o comportamento negativo registado no trimestre precedente, tendo crescido 9,6% em termos homólogos.

Os edifícios concluídos diminuíram 4,9%, na região, face a igual período do ano anterior, dando continuidade à trajetória negativa verificada nos três trimestres anteriores, embora denotando alguma recuperação face ao período anterior. Esta diminuição deveu-se à contração homóloga das conclusões de construções novas (-3,4%). Já os novos fogos concluídos para habitação familiar aumentaram significativamente (22,8%, em termos homólogos), dando continuidade à evolução positiva verificada há mais de dois anos. Em termos nacionais, os edifícios concluídos registaram uma redução homóloga de 6,2%, mantendo a evolução negativa observada nos três períodos anteriores (após mais de cinco anos de aumentos homólogos sucessivos).

Os empréstimos concedidos pelos bancos para habitação, no segundo trimestre de 2024, permaneceram em queda na região (-3,0%) e no país (-2,4%), em termos homólogos reais, embora de forma menos intensa comparativamente aos trimestres anteriores. Também os empréstimos à habitação vencidos na região continuaram a diminuir muito expressivamente (-16,2%, contra -14,1% a nível nacional), intensificando a tendência de quebra verificada há mais de sete anos consecutivos. Já o peso regional dos empréstimos vencidos no total dos concedidos à habitação cifrou-se em 0,3%, igualando a média nacional e permanecendo inalterado desde o quarto trimestre de 2022. Este peso regional manteve-se como o mais baixo dos últimos 15 anos.

Quadro 10 – Construção e Habitação		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
		média trimestral						
Edifícios licenciados*								
Portugal	número	5.787	5.740	5.485	5.495	5.939	5.864	6.174
	v. h. (%)	-2,6	-12,2	-0,6	-5,6	-6,5	-5,0	-4,4
Centro	número	1.644	1.573	1.551	1.539	1.634	1.601	1.631
	v. h. (%)	0,6	-6,4	3,2	0,3	-1,1	-1,8	-3,6
Construções novas	número	1.281	1.158	1.087	1.161	1.232	1.193	1.213
	v. h. (%)	4,0	-10,3	-2,2	0,3	1,1	-1,6	-4,7
Novos fogos para habitação familiar	v. h. (%)	9,6	-10,3	12,5	11,5	-5,8	5,7	0,1
Edifícios concluídos* **								
Portugal	número	4.097	3.841	4.195	4.266	4.366	4.317	4.268
	v. h. (%)	-6,2	-13,5	-1,4	-0,2	2,9	1,1	3,0
Centro	número	1.110	958	1.168	1.096	1.167	1.162	1.145
	v. h. (%)	-4,9	-21,2	-2,6	-8,9	9,9	1,4	3,5
Construções novas	número	944	811	962	925	977	969	926
	v. h. (%)	-3,4	-19,9	0,1	-7,2	12,0	4,6	5,5
Novos fogos para habitação familiar	v. h. (%)	22,8	1,9	16,4	-9,5	6,0	3,5	19,3
Empréstimos concedidos para habitação***								
Portugal	v. h. real (%)	-2,4	-2,9	-3,1	-4,1	-3,9	-4,2	-4,0
Centro	v. h. real (%)	-3,0	-3,5	-3,7	-4,8	-4,5	-4,8	-4,6
Empréstimos à habitação vencidos***								
Portugal	v. h. real (%)	-14,1	-12,9	-21,0	-21,8	-30,1	-27,9	-37,3
Centro	v. h. real (%)	-16,2	-11,6	-18,5	-17,9	-26,2	-24,7	-37,3
Avaliação bancária da habitação****								
Portugal	€/m ²	1.618,0	1.580,0	1.536,0	1.541,0	1.518,0	1.519,5	1.406,3
	v. h. real (%)	3,8	4,2	3,6	4,2	3,4	3,6	6,0
Centro	€/m ²	x	x	x	1.064,0	1.045,0	x	990,3
	v. h. real (%)	x	x	x	3,4	1,8	x	4,6

x: Não disponível

*O total integra construções novas, ampliações, alterações e reconstruções.

** Os dados são preliminares e a informação para os anos de 2022, 2023 e 2024 baseia-se nas Estimativas de Obras Concluídas.

*** A informação é apresentada por local de residência do devedor e abrange apenas os empréstimos concedidos a particulares pelos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo.

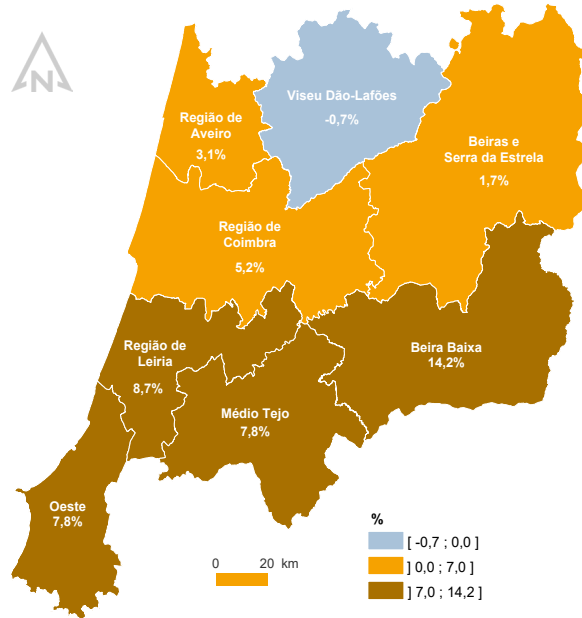
**** Os resultados do Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação, divulgados mensalmente, têm por base o valor mediano de avaliação bancária registado no mês de referência e nos dois meses anteriores (ou seja, no trimestre terminado em cada mês).

Recorda-se que, a partir do quarto trimestre de 2023, deixaram de ser apurados pelo INE os valores da avaliação bancária da habitação para o total da Região Centro a 100 municípios (esta série foi descontinuada, passando o INE a divulgar informação apenas na nova geografia, em vigor desde 01/01/2024, em que a Região Centro agrega 77 municípios). Porém, continua a ser possível fazer a análise para as sub-regiões do Centro²², podendo concluir-se que, no segundo trimestre de 2024, o valor da avaliação bancária aumentou em termos homólogos reais em quase todas as sub-regiões. Destacavam-se, com as variações homólogas reais mais expressivas, a Beira Baixa (14,2%) e a Região de Leiria (8,7%). Apenas em Viseu Dão Lafões se observou uma ligeira diminuição homóloga real da avaliação bancária no trimestre (-0,7%).

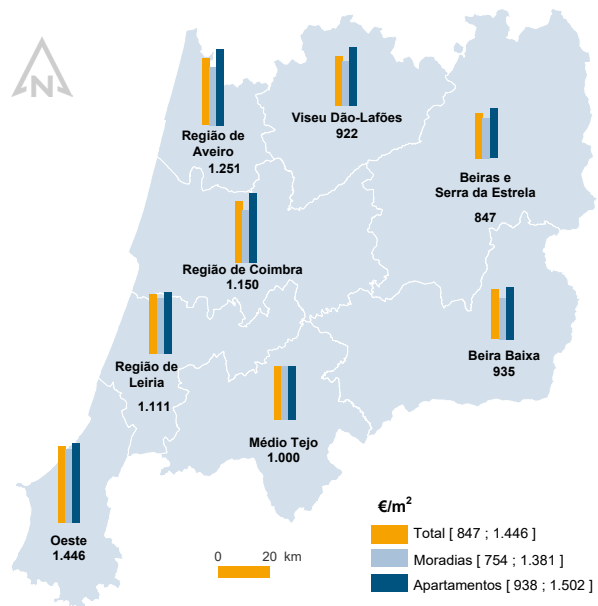
Considerando as duas tipologias de habitação (moradias e apartamentos), o Oeste foi a sub-região com a avaliação mais elevada em termos médios globais (1.446€/m²), evidenciando também a valorização mais alta nos apartamentos (1.502€/m²) e simultaneamente nas moradias (1.381€/m²). Em contraste, a sub-região Beiras e Serra da Estrela apresentava a menor valorização global da habitação (847€/m²) e também a avaliação bancária mais baixa nos apartamentos (938€/m²) e nas moradias (754€/m²).

²² Os valores apresentados para a Beira Baixa incluem os municípios da Sertã e de Vila de Rei que, nas anteriores edições do boletim, estavam integrados no Médio Tejo.

Taxa de variação homóloga real da avaliação bancária da habitação no segundo trimestre de 2024



Avaliação bancária da habitação no segundo trimestre de 2024



PREÇOS E CONSUMO PRIVADO

2,4%

foi a taxa de inflação
homóloga regional no
trimestre

5,8%

foi o crescimento
homólogo real das
compras em terminais
de pagamento
automático na região

No segundo trimestre de 2024, o Índice de Preços no Consumidor continuou a aumentar na Região Centro e em Portugal, em termos homólogos, mas permaneceu significativamente abaixo dos máximos históricos atingidos em 2022. A maioria dos indicadores representativos do consumo privado melhorou face a igual trimestre do ano anterior.

O nível médio de preços na região, avaliado pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), registou um crescimento de 2,4%, em termos homólogos, no segundo trimestre de 2024. Apesar de dar continuidade à tendência de aumentos homólogos sucessivos iniciada em 2021 e em aceleração desde o início de 2024, esta variação traduz, no entanto, um considerável abrandamento face ao máximo histórico de 9,8% registado no quarto trimestre de 2022. Esta evolução do IPC na região acompanhou o comportamento dos preços a nível nacional, que também cresceram e até a um ritmo superior (2,7%). Na região, 10 das 12 classes de despesa contribuíram para este crescimento do nível geral dos preços, destacando-se, com os acréscimos mais expressivos, a “habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis” (9,0%), as “comunicações” (6,0%) e os “restaurantes e hotéis” (5,0%). Apenas duas classes de despesa registaram variações negativas na comparação homóloga: os “acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação” (-2,5%) e o “vestuário e calçado” (-1,5%).

Quadro 11 – Preços		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022	
		média trimestral							
Índice de Preços no Consumidor – IPC									
Portugal	v. h. (%)	2,7	2,2	1,7	3,5	4,4	4,3	7,8	
Centro	v. h. (%)	2,4	2,0	1,3	3,1	3,8	3,9	7,8	
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	v. h. (%)	1,8	0,8	2,8	7,0	11,6	10,2	13,0	
Bebidas alcoólicas e tabaco	v. h. (%)	3,7	2,5	3,9	4,6	5,0	4,5	2,8	
Vestuário e calçado	v. h. (%)	-1,5	-1,8	0,2	0,1	3,6	1,7	1,9	
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	v. h. (%)	9,0	6,0	-7,1	-4,3	-4,9	-2,9	14,8	
Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	v. h. (%)	-2,5	-1,1	1,2	3,1	6,2	5,0	9,5	
Saúde	v. h. (%)	3,0	3,6	4,6	5,1	0,9	2,2	-1,4	
Transportes	v. h. (%)	2,7	2,6	0,7	0,7	-2,8	0,1	9,9	
Comunicações	v. h. (%)	6,0	6,1	5,0	3,7	3,9	3,8	1,7	
Lazer, recreação e cultura	v. h. (%)	0,7	2,6	2,8	4,7	4,9	4,1	4,1	
Educação	v. h. (%)	3,3	3,4	3,5	1,6	1,7	2,1	0,9	
Restaurantes e hotéis	v. h. (%)	5,0	6,1	6,5	7,6	9,2	8,0	8,5	
Bens e serviços diversos	v. h. (%)	0,2	-0,8	-1,1	1,6	2,1	1,5	2,7	

Neste trimestre, mais de metade dos indicadores representativos do consumo privado melhorou face a igual período do ano anterior, quer na Região Centro, quer em Portugal.

No segundo trimestre de 2024, as entradas intracomunitárias de bens de consumo registaram na região um aumento homólogo real de 2,4%, acompanhando a tendência nacional que observou um crescimento de 8,9%. Este crescimento regional das importações de bens de consumo influiu no comportamento negativo observado no trimestre anterior.

Os empréstimos concedidos para consumo aumentaram 0,9%, na região, em termos homólogos reais. Esta variação regional acompanhou o crescimento do país (0,1%) e manteve o comportamento positivo do período precedente, que havia invertido a trajetória negativa observada desde meados de 2022. Já o peso dos empréstimos vencidos para consumo no total dos concedidos continuou em queda face ao período homólogo, o que se verifica há três anos consecutivos, fixando-se, neste trimestre, nos 2,2% na Região Centro e nos 2,6% em Portugal.

As compras em Terminais de Pagamento Automático (TPA) registaram um aumento homólogo real de 5,8% na região, superior ao acréscimo observado no país (5,6%). Esta variação regional ocorrida nas compras em TPA prosseguiu a trajetória de crescimento verificada há três anos e foi explicada pelas compras realizadas quer em território nacional (que aumentaram 4,3%), quer no estrangeiro, destacando-se, contudo, o crescimento significativo destas últimas (de 21,5%). Em contraste, os pagamentos em caixas automáticos observaram uma expressiva redução homóloga real na região (-16,2%), acompanhando a evolução nacional (-20,2%) e intensificando a tendência de diminuição observada desde o segundo trimestre de 2022 (apenas interrompida nos dois primeiros trimestres de 2023). Também os levantamentos em caixas automáticos permaneceram em queda, o que já ocorre há quase dois anos, observando uma redução homóloga real de 5,1% na região e de 5,9% no país. Esta variação regional negativa dos levantamentos foi provocada pela quebra homóloga real nos levantamentos nacionais (-5,4%), já que os levantamentos internacionais até aumentaram (1,6%).

As receitas de cinema diminuíram significativamente, em termos homólogos reais, tanto na Região Centro (-41,1%), como em Portugal (-32,8%), infletindo o comportamento positivo verificado no trimestre anterior.

Quadro 12 – Consumo Privado		2T24	1T24	4T23	3T23	2T23	2023	2022
		média trimestral						
Entradas intracomunitárias de bens de consumo*								
Portugal	v. h. real (%)	8,9	9,1	6,6	14,9	16,5	12,6	2,8
Centro	v. h. real (%)	2,4	-3,5	11,3	18,6	10,3	14,3	3,6
Receitas de cinema**								
Portugal	milhares	12.371,3	16.694,3	15.668,5	25.130,9	17.939,5	18.234,4	13.846,0
	v. h. real (%)	-32,8	15,0	-8,4	57,1	20,5	26,3	67,7
Centro	milhares	1.597,1	2.113,0	2.080,9	3.484,1	2.641,4	2.484,4	1.787,4
	v. h. real (%)	-41,1	19,4	-10,6	49,3	54,6	33,3	78,9
Empréstimos concedidos para consumo e outros fins***								
Portugal	v. h. real (%)	0,1	-0,2	-1,5	-4,1	-3,8	-4,2	-2,2
Centro	v. h. real (%)	0,9	0,5	-1,3	-3,9	-4,3	-4,2	-1,6
Empréstimos vencidos para consumo e outros fins (em percentagem dos concedidos)***								
Portugal	%	2,6	2,6	2,7	2,7	3,4	3,1	3,7
Centro	%	2,2	2,3	2,3	2,3	2,5	2,4	2,6
Levantamentos em caixas automáticos								
Portugal	v. h. real (%)	-5,9	-3,5	-4,9	-4,2	-1,9	-3,8	0,4
Centro	v. h. real (%)	-5,1	-2,3	-3,5	-2,9	-0,6	-2,5	1,3
Pagamentos em caixas automáticos								
Portugal	v. h. real (%)	-20,2	-31,4	-19,1	-5,5	8,0	0,2	-0,3
Centro	v. h. real (%)	-16,2	-25,8	-14,2	-2,4	8,1	1,4	-1,8
Compras em terminais de pagamento automático								
Portugal	v. h. real (%)	5,6	4,7	5,0	4,1	5,3	5,7	17,2
Centro	v. h. real (%)	5,8	5,4	4,8	4,1	4,7	5,1	12,5

* A distribuição regional das importações intracomunitárias tem por base o critério de destino das mercadorias. Os valores de 2024 são preliminares sendo revistos trimestralmente. Estes dados foram deflacionados com informação de Contas Nacionais disponibilizada pelo INE na base 2016.

** Os dados de 2024 das receitas de cinema são provisórios.

*** A informação é apresentada por local de residência do devedor e abrange apenas os empréstimos concedidos a particulares pelos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuas.

Portugal apresenta uma grande disparidade regional, em termos de desenvolvimento económico e social. Tomando como referência o PIB *per capita* em relação à média da União Europeia, as regiões portuguesas NUTS II encontram-se distribuídas, em termos de elegibilidade para os cinco fundos europeus estruturais e de investimento (Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional - FEDER, Fundo de Coesão - FC, Fundo Social Europeu - FSE, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural - FEADER e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca - FEAMP), em regiões menos desenvolvidas quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); região em transição (Algarve) e regiões desenvolvidas (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 consiste no acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos cinco fundos e no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Estes princípios de programação estão alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prosseguindo a estratégia Europa 2020. O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais a que acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros: os quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente (competitividade e internacionalização – POCI; inclusão social e emprego – POISE; capital humano – POCH; e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos – POSEUR); os sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira), três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas), um Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional MAR 2020) e ainda um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A dotação do PORTUGAL 2020 é atualmente de 29,4 mil milhões de euros²³, correspondendo ao conjunto dos fundos que são atribuídos no âmbito dos 16 Programas Operacionais (temáticos e regionais). No caso dos promotores da Região Centro, estes poderão beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros), que se destina exclusivamente à região, e ainda de concursos abertos nos quatro Programas Operacionais Temáticos, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente e do Programa Operacional MAR 2020 (programas operacionais com incidência em várias regiões, incluindo o Centro).

²³ Esta dotação traduz um conjunto de alterações que ocorreram no terceiro trimestre de 2021, no terceiro trimestre de 2022 e no quarto trimestre de 2022, designadamente o reforço na dotação dos Programas de Desenvolvimento Rural em 1,0 mil milhões de euros (tratando-se de recursos relativos ao quadro financeiro de 2021-2027, que são integrados no PORTUGAL 2020 com vista a apoiar o período transitório 2021-2022), bem como a alocação de uma dotação adicional relativa aos fundos *Next Generation EU* que engloba, por um lado, a iniciativa REACT-EU (instrumento de reforço da política de coesão para acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia COVID-19) no valor de 2,1 mil milhões de euros e, por outro, o reforço dos Programas de Desenvolvimento Rural em 354 milhões de euros (para ajudar as zonas rurais a efetuar as alterações estruturais necessárias em consonância com o Pacto Ecológico Europeu e a alcançar os objetivos ligados à Estratégia da Biodiversidade e à Estratégia do Prado ao Prato). Recorde-se que a dotação inicial do PORTUGAL 2020 era de 25,8 mil milhões de euros.

PORTUGAL 2020 NA REGIÃO CENTRO

7,8
mil milhões de euros

de fundos europeus aprovados para a Região Centro até 30 de junho de 2024

99,1%

é a taxa de realização do MAR 2020 na região, a mais elevada entre os vários programas operacionais

²⁴ Em março de 2024 apenas 2% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020 não se encontravam distribuídos em termos de NUTS II, tratando-se de operações com investimento em mais do que uma região. A territorialização dos fundos europeus aprovados tem por base a localização das operações.

Note-se ainda que, desde janeiro de 2020, deixaram de ser considerados os montantes de fundo aprovado referentes às operações com os estados “anulada” e “rescindida/revogada”.

POCI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

POCH – Programa Operacional Capital Humano

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

MAR 2020 – Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional

FSE – Fundo Social Europeu

FC – Fundo de Coesão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca

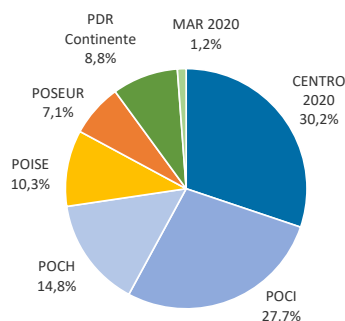
No PORTUGAL 2020, a 30 de junho de 2024, estavam aprovados 7,8 mil milhões de euros de fundos europeus, para financiamento de 11,6 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro. Destes apoios, 635,9 milhões de euros traduziram-se em medidas para recuperação da crise provocada pela pandemia por COVID-19 na região. O CENTRO 2020 era o programa operacional com mais relevância, sendo responsável por 30,2% dos apoios, e o FEDER o fundo mais representativo, cofinanciando 46,8% dos montantes aprovados. O Programa Operacional MAR 2020 apresentava a taxa de realização de fundo mais elevada na região (99,1%).

A 30 de junho de 2024 encontravam-se aprovados 7,8 mil milhões de euros de fundos europeus para aplicação na Região Centro, oriundos dos vários Programas Operacionais do PORTUGAL 2020, correspondendo a um volume de investimento elegível de 11,6 mil milhões de euros²⁴. Estes apoios absorvidos pela Região Centro correspondiam a 24,2% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. Face ao trimestre anterior, ocorreu uma diminuição líquida de 153,0 milhões de euros nos apoios para a região (situação habitual no final dos ciclos de programação, decorrente de descomprometimento de fundos por motivo de anulações, rescisões de candidaturas e revisão em baixa de projetos, e que permitirá garantir a utilização da dotação global disponibilizada a Portugal), tendo apenas aumentado os fundos aprovados na região pelo POSEUR e pelo PDR (nos restantes programas operacionais os valores das aprovações diminuíram). Sobretudo nos apoios às empresas financiados pelo CENTRO 2020 e pelo POCI ocorreram diminuições bastante significativas nos fundos aprovados. Também de registar uma significativa redução no financiamento dos cursos profissionais, no POCH, justificada pela transição para o PORTUGAL 2030 de candidaturas aprovadas no PORTUGAL 2020 ao abrigo do Mecanismo Extraordinário de Antecipação (MEA), que tinha por objetivo manter o financiamento de determinadas medidas de política pública enquanto o novo quadro comunitário de apoio não estivesse completamente operacional.

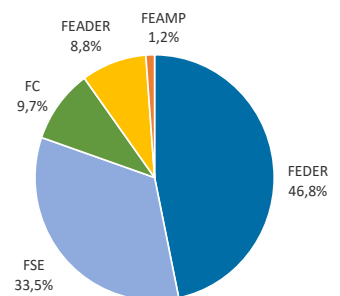
O CENTRO 2020 (Programa Operacional Regional), sendo o principal programa da Política de Coesão para a Região Centro, concentrava 30,2% dos apoios aprovados para o território, correspondendo a 2,4 mil milhões de euros. Seguiu-se o POCI (Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, também designado por COMPETE 2020), responsável por 27,7% dos fundos captados. Juntamente com os restantes programas operacionais temáticos (POCH, POISE e POSEUR), que têm a sua incidência em várias regiões, estes quatro programas mobilizavam para o Centro 59,8% dos montantes aprovados, correspondendo a 4,7 mil milhões de euros de fundos europeus.

Fundo europeu aprovado no PORTUGAL 2020, na Região Centro (30 de junho de 2024)

Por Programa Operacional



Por Fundo Financiador



Quase metade das aprovações na região teve cofinanciamento FEDER (46,8%), cujo volume de apoio ascendia a 3,6 mil milhões de euros. Seguiu-se o FSE, com 33,5% do total de fundos europeus aprovados, correspondendo a 2,6 mil milhões de euros. O Fundo de Coesão representava 9,7% dos fundos europeus aprovados (758,3 milhões de euros mobilizados pelo POCI e pelo POSEUR) e o FEADER 8,8% (689,2 milhões de euros mobilizados exclusivamente pelo PDR do Continente). O FEAMP (que cofinancia unicamente projetos aprovados no programa operacional MAR 2020) tinha pouca expressão na região (1,2%).

A 30 de junho de 2024, os apoios aprovados na região para recuperação da crise no contexto da pandemia COVID-19 e preparação de uma economia ecológica, digital e resiliente totalizavam 635,9 milhões de euros de fundos europeus, tendo-se registado um decréscimo líquido de 4,7 milhões de euros face ao trimestre anterior. Deste volume global de fundo europeu aprovado, 95,3% estava executado e 91,4% pago aos beneficiários.

Os 635,9 milhões de euros de fundos europeus afetos a medidas de recuperação dos efeitos da pandemia COVID-19 na região, contribuindo simultaneamente para uma economia ecológica, digital e resiliente, correspondiam a: 183,2 milhões de euros do sistema de incentivos à liquidez (programa APOIAR do POCI); 117,3 milhões de euros do incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (financiado pelo CENTRO 2020 para apoiar a manutenção do emprego e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores das empresas afetadas pela pandemia por COVID-19); 86,9 milhões de euros para os estágios ATIVAR.PT (financiados pelo POCI); 80,2 milhões de euros do sistema de incentivos às empresas (financiados pelo POCI e pelo CENTRO 2020); 68,9 milhões de euros de apoios diversos em matéria de transição climática (designadamente inovação produtiva verde, reabilitação da rede hidrográfica, ciclo urbano da água e resiliência dos territórios face ao risco, financiados pelo POCI); 34,3 milhões de euros para recuperação e consolidação das aprendizagens (financiados pelo POCI); 30,8 milhões de euros referentes ao Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) do CENTRO 2020; 29,5 milhões de euros atribuídos às escolas públicas de ensino básico (pelo CENTRO 2020) e secundário (pelo POCI) para aquisição de computadores e ligações à internet destinados aos alunos de famílias com baixos rendimentos; 2,7 milhões de euros do programa Garantir Cultura (do POCI, para apoiar o tecido empresarial cultural no contexto da resposta à pandemia); 1,6 milhões de euros concedidos aos aquicultores como compensação pela redução da faturação devido à pandemia (pelo MAR 2020); e 509 mil euros para a realização de testes de diagnóstico COVID-19 por parte da Universidade de Coimbra e da Universidade de Aveiro (financiados pelo CENTRO 2020). Como se conclui, o POCI destacava-se na atribuição destes apoios, sendo responsável por 65,6% da comparticipação financeira atribuída no PORTUGAL 2020 para recuperação da pandemia.

Estes apoios do PORTUGAL 2020 para resposta à crise desencadeada pelo novo coronavírus traduzem as respostas de emergência estruturadas numa primeira fase marcada pelo pico da pandemia²⁵, mas também medidas posteriores de estabilização e recuperação económica que visam apoiar a retoma sustentada da atividade económica e de adaptação da economia à realidade pós-COVID. Destaque, neste âmbito, para a aprovação, pela Comissão Europeia, no final de setembro de 2020, da nova reprogramação financeira dos vários programas operacionais do PORTUGAL 2020, com o já referido objetivo de promover a estabilização económica e social do país e a sua recuperação. Esta reprogramação global do PORTUGAL 2020, envolvendo cerca de mil milhões de euros de fundos europeus, teve como principais linhas de atuação: reforçar o investimento público nomeadamente nas áreas sociais; apoiar a universalização da escola digital; aumentar o apoio ao emprego; e aumentar o apoio à estabilização económica. De salientar que todas estas alterações que permitiram utilizar os fundos da política de coesão para apoiar os setores mais afetados pela pandemia (como os cuidados de saúde, as pequenas e médias empresas e o mercado de trabalho) só foram possíveis devido à flexibilidade excepcional criada pelas Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus+ (CRII+). Devido a esta flexibilidade passaram a ser possíveis transferências entre fundos (FEDER, FSE e FC) e entre programas operacionais, havendo alterações na dotação global de vários programas operacionais. Posteriormente, a Comissão Europeia lançou a iniciativa REACT-EU (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa), que deu continuidade e alargou as medidas de resposta à situação de crise previstas na CRII e na CRII+. Esta iniciativa, enquanto instrumento de reforço da Política da Coesão, pretende acelerar a recuperação da crise pandémica e contribuir para uma

²⁵ A título exemplificativo, refira-se:

- prazos de pagamento mais reduzidos;
- flexibilização de regras de reembolso, elegibilidade e avaliação de objetivos (por exemplo, possibilidade de diferimento de prestações vincendas no que diz respeito a subsídios reembolsáveis, sem encargos de juros ou outra penalidade, em determinadas situações; elegibilidade para reembolso de despesas suportadas com iniciativas canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19 nas áreas da internacionalização e da formação; os impactos negativos decorrentes do COVID-19 poderão ser considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários na avaliação dos objetivos contratualizados no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas);
- avisos de concurso para apoiar de forma rápida e a fundo perdido empresas, entidades e laboratórios nacionais de produção de equipamentos e dispositivos médicos, testes e equipamentos de proteção individual associados ao combate à COVID-19;
- avisos de concurso para apoiar as micro empresas e as PME no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores dada a pandemia COVID-19, de forma a que sejam cumpridas as normas e regras estabelecidas pelas autoridades competentes.

recuperação ecológica, digital e resiliente da economia. Em junho de 2021 foi aprovada a nova reprogramação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), que visou incorporar a dotação adicional proveniente da iniciativa REACT-EU para 2021: 1.434 milhões de euros com alocação prevista a todo o continente. Em dezembro de 2022, a dotação do POCI foi novamente reforçada em mais 490,7 milhões de euros relativos à segunda tranche da programação REACT-EU para 2022.

A Comissão Europeia lançou em abril de 2020 dois pacotes de medidas de resposta da política de coesão à crise do coronavírus: a Iniciativa de Investimento em Resposta ao Coronavírus (CRII, do inglês *Coronavirus Response Investment Initiative*) e a Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus Mais (CRII+).

Enquanto a CRII reencaminhou verbas não utilizadas do orçamento da União Europeia (UE) para fazer face à crise da COVID-19, a CRII+ flexibilizou as regras em matéria de despesas de coesão para aumentar a capacidade de resposta.

Assim, o primeiro pacote de medidas centrou-se na disponibilização imediata de fundos estruturais, de modo a permitir uma resposta rápida à crise através da mobilização de reservas de tesouraria disponíveis nos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (fundos de coesão) para responder de modo flexível às necessidades emergentes dos setores mais expostos à crise provocada pelo surto de COVID-19, ajudando, assim, cada país da UE através de um apoio individualizado. No fundo, esta medida permitiu que os Estados Membros aplicassem verbas não utilizadas para mitigar o impacto da pandemia, em vez de devolvê-lo ao orçamento da União Europeia.

O segundo pacote complementou o primeiro ao introduzir uma flexibilidade extraordinária para permitir que todos os apoios não utilizados dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento pudessem ser plenamente mobilizados. Esta flexibilidade foi garantida através da possibilidade de transferência entre os três fundos da política de coesão (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão); de transferências entre as várias categorias de regiões; e também através de flexibilidade em termos de concentração temática. Existe também a possibilidade de uma taxa de cofinanciamento da UE de 100% para os programas da política de coesão relativos ao exercício contabilístico de 2020-2021, permitindo aos Estados-Membros beneficiar plenamente do financiamento da UE para as medidas relacionadas com a crise. O pacote CRII+ simplifica também as etapas processuais ligadas à execução de programas, à utilização de instrumentos financeiros e à auditoria.

No final de 2020, foi lançada a iniciativa REACT-EU (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa, acrónimo do inglês *Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe*) que complementou as duas iniciativas anteriores, enquanto instrumento de reforço da Política da Coesão criado para acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus, em direção a uma economia ecológica, digital e resiliente. Assumindo o conjunto das medidas a implementar, foi prevista uma alocação adicional de recursos para Portugal de 2.139 milhões de euros distribuída ao longo de 2021 e 2022 e refletida no POCI (Portugal Continental) e nos Programas Operacionais dos Açores e da Madeira. A programação do REACT-EU no contexto do PORTUGAL 2020 apresenta as seguintes linhas de força: apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial (reforçar o apoio aos setores mais atingidos pela crise); apoio à manutenção e criação de emprego; apoio à resiliência do sistema de saúde (resposta às necessidades que resultam do combate à pandemia); apoio à recuperação e consolidação das aprendizagens; reforço do apoio à transição climática.

Estas medidas não têm precedentes e justificaram-se pela situação extraordinária provocada pelo surto de coronavírus.

Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020 no Centro

Até 30 de junho de 2024 estavam aprovados 5,4 mil milhões de euros de fundos europeus para a Região Centro, no âmbito dos vários Programas Operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 – POCI, POCH, POISE, POSEUR – e do PDR e MAR 2020, envolvendo os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus – FEDER, FSE, FC, FEADER e FEAMP. Este volume de apoio correspondia a um total de investimento/despesa elegível na região de 8,2 mil milhões de euros.

Quadro 13 - Aprovações e Execução Financeira nos Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro (30 de junho de 2024)*	Aprovações		Execução Financeira				
	Despesa elegível	Fundo europeu	Despesa elegível	Fundo europeu	Pagamentos	Taxa de realização**	Taxa de pagamento***
	Milhares de euros		Milhares de euros			%	
Total - Centro	8.225.936	5.448.954	x	x	x	x	x
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)	3.720.321	2.160.742	3.589.856	2.066.258	2.094.719	95,6	96,9
Programa Operacional Capital Humano (POCH)	1.353.911	1.152.431	1.248.958	1.063.067	1.067.050	92,2	92,6
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	933.983	801.659	859.686	738.171	726.830	92,1	90,7
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR)	641.274	553.732	624.597	543.201	499.854	98,1	90,3
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR)*	1.384.227	689.245	x	x	x	x	x
Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020)	192.221	91.145	190.341	90.328	90.360	99,1	99,1

* No caso do PDR, os valores apresentados correspondem às candidaturas aprovadas e com termo de aceitação assinado.
 ** Taxa de realização = fundo executado / fundo aprovado x 100
 *** Taxa de pagamento = pagamentos / fundo aprovado x 100
 x: Não disponível

No **Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) – COMPETE 2020**, orientado para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, até 30 de junho de 2024, estavam aprovados 3,7 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro, a que correspondia uma comparticipação de fundos europeus de 2,2 mil milhões de euros. Os fundos executados ascendiam a 2,1 mil milhões de euros, resultando numa taxa de realização deste programa operacional na região de 95,6% (que compara o fundo executado com o fundo aprovado). Relativamente ao trimestre anterior, registou-se um decréscimo líquido de 31,8 milhões de euros nos fundos aprovados (significando que os valores das candidaturas anuladas e revogadas/rescindidas e a revisão em baixa de projetos superaram os valores das novas aprovações, o que foi justificado, sobretudo, pela diminuição do FEDER aprovado nos sistemas de incentivos às empresas e no Fundo para a Inovação Social) e um aumento de 26,0 milhões de euros dos fundos executados (impulsionado sobretudo pelo aumento da realização da medida estágios ATIVAR.PT), que se refletiu num aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa de realização. Os pagamentos aos beneficiários das operações financiadas totalizavam 2,1 mil milhões de euros, representando 96,9% do volume de fundos aprovados neste programa operacional para a região, a segunda taxa de pagamento mais elevada entre os vários programas operacionais na região.

O sistema de incentivos às empresas, no seu conjunto, absorvia uma parcela muito significativa dos fundos europeus aprovados pelo COMPETE 2020 na região (56,2%, correspondendo a 1,2 mil milhões de euros, após uma diminuição líquida de 14,9 milhões de euros neste trimestre, devido a descomprometimento de fundos europeus sobretudo na inovação produtiva e nos projetos de qualificação e internacionalização das PME) e dos fundos executados (57,4%, correspondendo a 1,2 mil milhões de euros). Neste instrumento de apoio às empresas prevaleciam os incentivos à inovação empresarial (que totalizavam 793,6 milhões de euros de fundos aprovados), bastante distanciados dos incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT) e à qualificação das pequenas e médias empresas (PME) (270,0 e 150,4 milhões de euros de fundos aprovados, respetivamente). O

sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) concentrava 7,6% dos fundos europeus aprovados e 7,8% dos fundos executados. O sistema de apoio a ações coletivas (SAAC), complementar a montante e a jusante ao sistema de incentivos às empresas, absorvia 4,1% das aprovações e 3,9% das execuções.

O regime de apoio às infraestruturas de transportes (RAIT) absorvia 10,7% do incentivo aprovado, correspondendo a 232,2 milhões de euros de fundos europeus. Deste valor aprovado, 204,5 milhões de euros eram oriundos do Fundo de Coesão e respeitavam a intervenções na Região Centro em ferrovia e portos pertencentes a redes transeuropeias de transportes, designadamente na Linha do Norte (108,9 milhões de euros para modernização dos troços Alfarelos-Pampilhosa, Ovar-Gaia e Santana-Cartaxo-Entroncamento), na Linha da Beira Baixa (75,0 milhões de euros para modernização do troço Castelo Branco/Covilhã/Guarda), na Linha da Beira Alta (12,9 milhões de euro para instalação de sinalização eletrónica e telecomunicações no Corredor Internacional Norte, entre Pampilhosa e Vilar Formoso) e no Porto de Aveiro (7,7 milhões de euros). Os restantes 27,7 milhões de euros provinham de FEDER, sendo referentes a investimentos na ferrovia não integrada em redes transeuropeias, mais concretamente em operações de modernização do troço Meleças - Caldas da Rainha, na Linha do Oeste. O fundo validado ascendia a 202,2 milhões de euros, representando 9,8% do total executado.

O sistema de incentivos à liquidez, também designado por programa APOIAR, criado em novembro de 2020 como um instrumento de apoio à tesouraria das empresas de menor dimensão de setores de atividade particularmente afetados pelas medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia por COVID-19, concentrava 8,5% do total de fundos europeus aprovados no POCL (183,2 milhões de euros) e 8,9% do total de fundos executados.

O sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) correspondia a 2,7% dos fundos europeus aprovados e 2,8% dos validados, tratando-se de ações de promoção das TIC na administração e serviços públicos, de ações de capacitação e modernização dos serviços públicos e de formação dos trabalhadores em funções públicas. De destacar, nesta tipologia, por exemplo, a Universidade de Aveiro que, no conjunto das várias iniciativas de modernização e capacitação institucional individuais ou em consórcio, totalizava 4,6 milhões de euros de fundo europeu aprovado; a Universidade de Coimbra, com um montante de 3,4 milhões de euros de FSE aprovado para modernização administrativa, soluções de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos; ou ainda a Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., com 3,2 milhões de euros de incentivo aprovado para projetos de transformação digital e modernização dos sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicação nesta entidade.

De referir também os instrumentos financeiros com incidência na região: o Fundo de Capital e Quase-Capital, instrumento vocacionado para a capitalização de PME que promovam o empreendedorismo qualificado e criativo, com um FEDER aprovado/executado, na Região Centro, de 24,0 milhões de euros; e o Fundo para a Inovação Social²⁶, instrumento financeiro destinado a fomentar o investimento social e a facilitar o acesso a financiamento por parte de organizações sociais e PME que pretendam desenvolver projetos de inovação e empreendedorismo social, com um FSE aprovado na região de 4,0 milhões de euros (0,2%, após um diminuição de 10,0 milhões de euros neste trimestre) e executado também de 4,0 milhões de euros (0,2%).

Os estágios ATIVAR.PT, que visam complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através da aquisição de novas formações e competências junto das empresas, absorviam 86,9 milhões de euros do FSE aprovado (4,0%) e 86,3 milhões de euros do FSE validado (4,2%, após um aumento de 20,8 milhões de euros neste trimestre).

Estavam ainda aprovados 34,3 milhões de euros de FSE (1,6%) para recuperação e consolidação de aprendizagens através do reforço dos recursos humanos alocados às escolas para desenvolvimento de medidas de apoio educativo como forma de combater as consequências que os confinamentos decretados durante a pandemia de COVID-19 tiveram nas aprendizagens dos alunos no ano letivo 2020/2021.

De destacar, também os 32,2 milhões de euros de FEDER aprovados com verbas da iniciativa REACT-EU para projetos empresariais de inovação produtiva verde (1,5%), ou seja, investimentos que visem a descarbonização, a eficiência energética, o recurso a fontes de energias renováveis, cogeração de alta eficiência na indústria e serviços ou a introdução de produtos/serviços circulares e com baixas emissões de carbono.

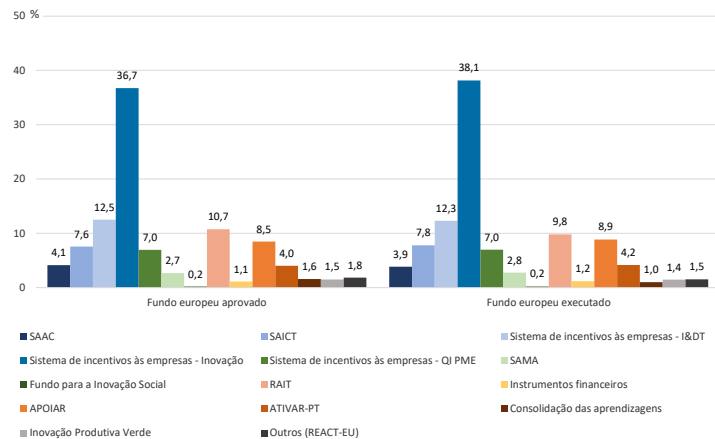
²⁶ Em termos programáticos, o Fundo para a Inovação Social tinha sido integrado no POISE mas, com a reprogramação do PORTUGAL 2020 em dezembro de 2018, foi transferido para o COMPETE 2020.

As restantes medidas, todas financiadas pela programação REACT-EU, totalizavam 39,4 milhões de euros (1,8% do total de fundos aprovados) correspondendo 2,7 milhões de euros a fundos atribuídos ao tecido empresarial do setor cultural e artístico no programa Garantir Cultura (um apoio universal a fundo perdido para mitigação dos impactos da crise pandémica no setor cultural e para estímulo à gradual retoma da sua atividade, permitindo a remuneração do trabalho artístico e técnico) e os restantes 36,7 milhões de euros para apoiar a transição climática, designadamente: 10,3 milhões de euros para aumentar a resiliência dos territórios face ao risco (medida que visa o adensamento e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e suscetíveis à desertificação e a arborização crescente de espaços artificializados em meio urbano); 11,7 milhões de euros para reabilitação da rede hidrográfica (medida que complementa outras respostas já apoiadas pelo PORTUGAL 2020); e 14,7 milhões de euros para investimentos em infraestruturas de saneamento de águas residuais (9,9 milhões de euros para o sistema de águas residuais de Pessegueiro do Vouga, na Região de Aveiro e 4,8 milhões de euros para intervenções prioritárias no sistema de saneamento de Alcanena dada a forte contribuição industrial de curtumes com presença relevante de sulfuretos).

Assim, relativamente aos apoios para recuperação dos efeitos da pandemia por COVID-19 e preparação de uma economia ecológica, digital e resiliente, até 30 de junho de 2024, o COMPETE 2020 tinha aprovado, na região, 417,4 milhões de euros de fundo europeu. Este montante foi mobilizado pelos já referidos programa APOIAR (183,2 milhões de euros), estágios ATIVAR.PT (86,9 milhões de euros), por apoios para adaptação às alterações climáticas (68,9 milhões de euros, para inovação produtiva verde, reabilitação da rede hidrográfica, ciclo urbano da água e resiliência dos territórios face ao risco), por medidas para consolidação de aprendizagens (34,3 milhões de euros), pelo programa Garantir Cultura (2,7 milhões de euros) e também por avisos específicos do sistema de incentivos às empresas (41,4 milhões de euros, correspondendo a 3,4% do total aprovado neste instrumento de apoio às empresas), sobretudo, pela via da inovação produtiva (79,8%) e, em menor escala, pela investigação e desenvolvimento empresarial (17,6%) e pela qualificação de PME (2,6%). Estavam validados 393,0 milhões de euros de fundo (ou seja, 94,2% do total aprovado) e pagos aos beneficiários 414,8 milhões de euros (correspondendo a 99,4% do total aprovado).

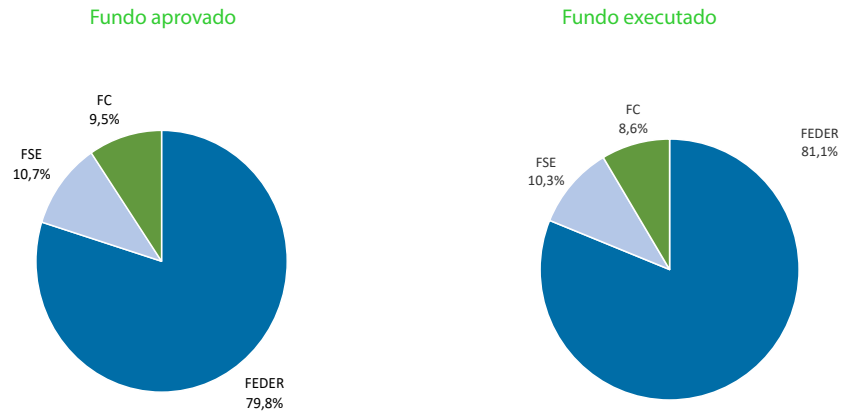
Fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) – COMPETE 2020, na Região Centro, por tipologia de operação (30 junho de 2024)

- I&DT - Investigação e desenvolvimento tecnológico
- QI PME - Qualificação e internacionalização das pequenas e médias empresas
- SAICT - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica
- SAMA – Sistema de apoio à modernização administrativa
- RAIT – Regime de apoio às infraestruturas de transportes
- TIC - Tecnologias de informação e comunicação



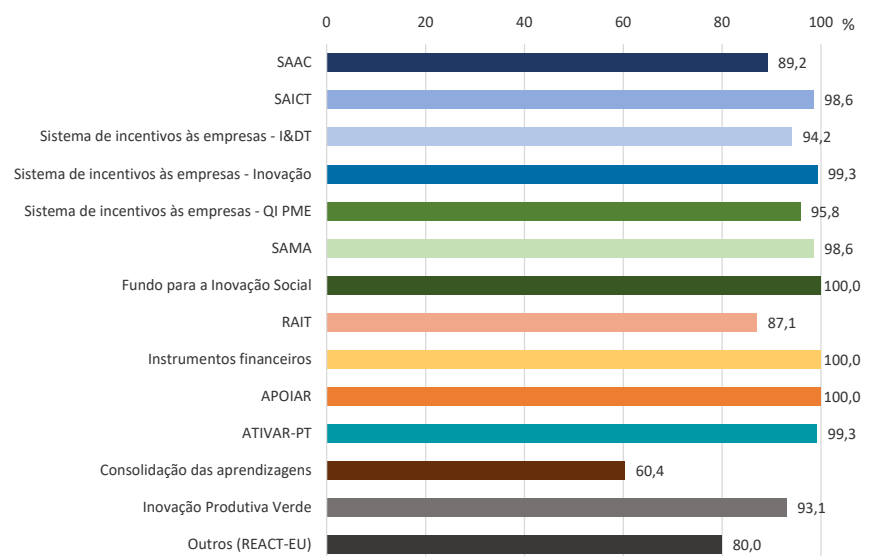
A grande maioria dos fundos europeus aprovados pelo POCI para projetos na região teve cofinanciamento FEDER (79,8%), existindo também participações pelo Fundo de Coesão (9,5%), correspondendo ao já referido regime de apoio às infraestruturas de transportes, e pelo FSE (10,7%). No caso do FSE, tratava-se do cofinanciamento de formação de empresários e trabalhadores de empresas integrada em candidaturas ao sistema de incentivos às empresas (inovação e QI PME), de formação-ação para PME no âmbito do sistema de incentivos à QI PME e de planos de formação autónoma, do cofinanciamento de formação de trabalhadores da Administração Pública integrada em candidaturas ao SAMA, do Fundo para a Inovação Social, do cofinanciamento de medidas de capacitação integradas em candidaturas ao SAAC, dos apoios à consolidação de aprendizagens e dos estágios ATIVAR.PT. Na execução, o FEDER detinha uma preponderância ligeiramente superior (81,1%).

Distribuição do fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) – COMPETE 2020, na Região Centro, por fundo financiador (30 de junho de 2024)



Considerando as taxas de realização das diferentes tipologias (que comparam o fundo validado com o fundo aprovado) destacavam-se, pelas elevadas realizações, os instrumentos financeiros (100,0%), o programa APOIAR (100,0%), o Fundo para a Inovação Social (100,0%), os estágios ATIVAR.PT (99,3%), o sistema de incentivos à inovação (99,3%), o SAICT (98,6%), o SAMA (98,6%) e o sistema de incentivos à internacionalização e qualificação das PME (95,8%). As restantes tipologias apresentavam taxas abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 95,6%). De salientar, neste trimestre, o acréscimo significativo nas taxas de realização dos estágios ATIVAR.PT (de 75,4% para 99,3%) e do Fundo para a Inovação Social (que passou de 50,0% para os 100,0%, devido à redução no fundo aprovado e executado).

Taxa de realização no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) – COMPETE 2020, na Região Centro, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



No **Programa Operacional Capital Humano** (POCH), que visa uma melhor educação e a qualificação das pessoas, fator determinante no desenvolvimento e na competitividade das regiões, até 30 de junho de 2024, na Região Centro, estavam aprovados 1,2 mil milhões de euros de FSE, correspondendo a um total de despesa elegível de 1,4 mil milhões de euros. O fundo executado ascendia a 1,1 mil milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização deste programa operacional na região de 92,2%. Neste trimestre registou-se um decréscimo líquido de 80,5 milhões de euros nos apoios aprovados e de 52,7 milhões de euros no fundo executado, o que teve como repercussão um aumento na taxa de realização de 1,8 pontos percentuais. Esta redução foi justificada, sobretudo, pelos cursos profissionais, designadamente pela transição para o PORTUGAL 2030 de candidaturas aprovadas no PORTUGAL 2020 ao abrigo do MEA. No final do segundo trimestre de 2024, os pagamentos aos beneficiários ascendiam a 1,1 mil milhões de euros, o que representava 92,6% do volume de fundos aprovados.

Cerca de 57% dos fundos europeus aprovados/executados neste programa operacional destinavam-se a cofinanciar cursos profissionais (correspondendo a 659,2 milhões de euros de FSE aprovado e 605,4 milhões de euros de FSE validado), que visam a melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho. Neste trimestre, o FSE aprovado nesta tipologia diminuiu 66,7 milhões de euros, sendo grande parte deste valor operações aprovadas ao abrigo do MEA que transitaram para o PORTUGAL 2030.

Destacavam-se também os apoios para promover a aprendizagem ao longo da vida (19,8% do FSE aprovado, correspondendo a 228,4 milhões de euros, e 18,5% do FSE executado), tratando-se de cursos de educação e formação de adultos (que permitem completar qualquer ciclo do ensino não superior ou obtenção de uma certificação profissional: 101,4 milhões de euros de FSE aprovado), cursos de aprendizagem (para conclusão do ensino secundário: 56,3 milhões de euros de fundo aprovado) e apoios aos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional e Centros Qualifica (direcionados a jovens e adultos que procurem desenvolver ou certificar as suas competências: 70,8 milhões de euros de FSE aprovado).

A formação superior e avançada concentrava 14,6% do fundo aprovado (168,8 milhões de euros de FSE) e 15,8% do fundo executado, traduzindo-se, sobretudo, na comparticipação de bolsas de estudo para alunos carenciados (127,6 milhões de euros de FSE aprovado), mas também de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento (24,9 milhões de euros), de cursos técnicos superiores profissionais (TeSP), no financiamento de uma linha de crédito para estudantes do ensino superior²⁷ e da iniciativa “Skills 4 Pós-Covid - Competências para o Futuro no Ensino Superior”.

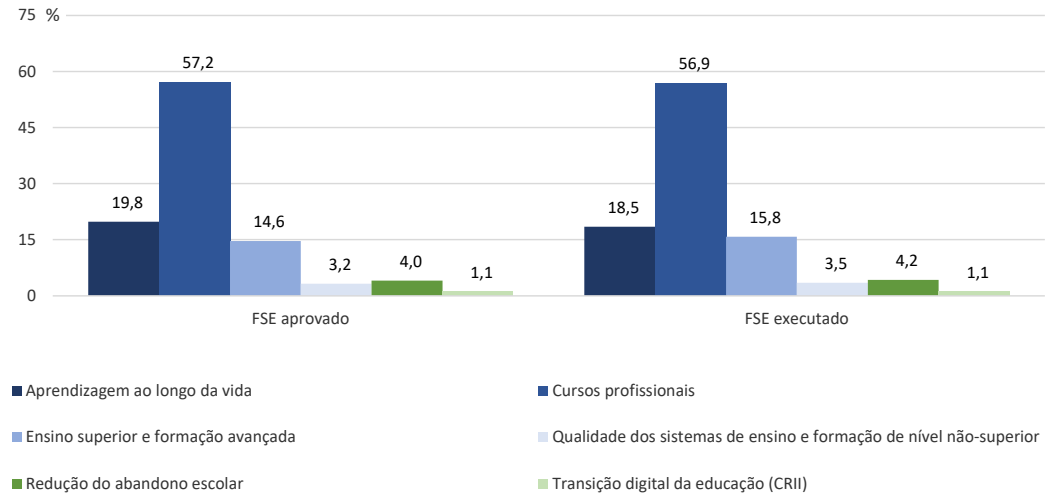
O combate ao abandono escolar absorvia 4,0% do FSE aprovado e 4,2% do FSE executado, traduzindo-se no financiamento de ofertas alternativas do ensino básico, como sejam os cursos de educação e formação de jovens (25,6 milhões de euros aprovados), os cursos básicos do ensino artístico e especializado (12,2 milhões de euros) e os cursos vocacionais (8,8 milhões de euros).

Os apoios à qualidade e à inovação dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior concentravam 3,2% do FSE aprovado (correspondendo a 36,9 milhões de euros) e 3,5% do FSE executado (36,8 milhões de euros), sendo dirigidos a intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar (em que se destaca o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, o Plano Integrado de Recuperação das Aprendizagens na sequência da pandemia por COVID-19, os clubes de ciência viva nas escolas, entre outras medidas), à formação de docentes e outros agentes de educação e formação, ao desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação e a ações de inovação social na área educativa.

De destacar ainda, no âmbito dos apoios concedidos na sequência da pandemia por COVID-19, os 12,5 milhões de euros de FSE aprovados para a Transição Digital da Educação (1,1%), correspondendo a apoios para as escolas públicas do ensino secundário da região para aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para os alunos inseridos em famílias com baixos rendimentos, uma vez que a crise pandémica e o ensino à distância vieram revelar várias fragilidades.

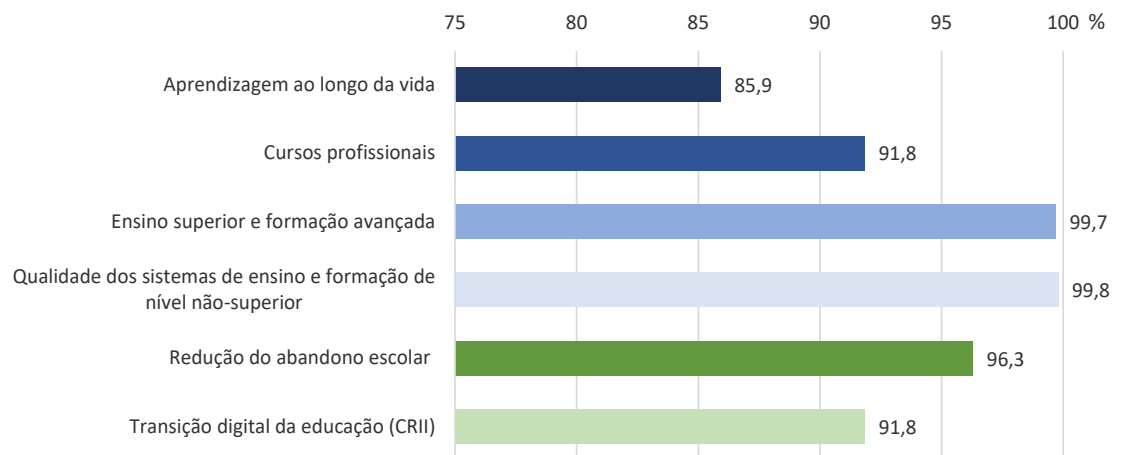
²⁷ Após a reprogramação do PORTUGAL 2020 em dezembro de 2018, os cursos TeSP, os programas de doutoramento e as bolsas de pós-doutoramento, bem como as bolsas de ensino superior para alunos carenciados, deixaram de ser elegíveis no POCH, mantendo-se neste programa operacional apenas o apoio aos empréstimos reembolsáveis a alunos do ensino superior. Nos dois primeiros casos, os apoios passaram a ser assegurados pelo PO regional, enquanto as bolsas para apoio à frequência do ensino superior por alunos carenciados passaram a ser apoiados pelo POISE.

Fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional Capital Humano (POCH), na Região Centro, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



Quanto às taxas de realização (que comparam o fundo validado com o respetivo fundo aprovado) destacavam-se, com os valores mais elevados, as intervenções para apoiar a qualidade e a inovação dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior (99,8%), o ensino superior (99,7%) e os cursos financiados no âmbito da redução do abandono escolar (96,3%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 92,2%).

Taxa de realização no Programa Operacional Capital Humano (POCH), na Região Centro, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



No **Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)**, que pretende promover uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social, a 30 de junho de 2024, estavam aprovados, na Região Centro, 934,0 milhões de euros de despesa elegível e 801,7 milhões de euros de FSE. O fundo validado ascendia a 738,2 milhões de euros, perfazendo uma taxa de realização do POISE na região de 92,1%. Neste trimestre, em termos líquidos, o fundo aprovado diminuiu 47,8 milhões de euros e o fundo executado aumentou 11,7 milhões de euros, o que implicou um acréscimo na taxa de realização de 6,6 pontos percentuais. Os pagamentos aos beneficiários das operações do POISE totalizavam 726,8 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de pagamento de 90,7%.

A inclusão ativa de pessoas com deficiência ou incapacidade absorvia 20,0% do FSE aprovado (160,7 milhões de euros, após uma diminuição de 17,7 milhões de euros neste trimestre) e 16,6% do FSE executado (122,4 milhões de euros), tratando-se de emprego apoiado e de cursos/ações que possibilitam a aquisição e o desenvolvimento de competências e qualificações profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho.

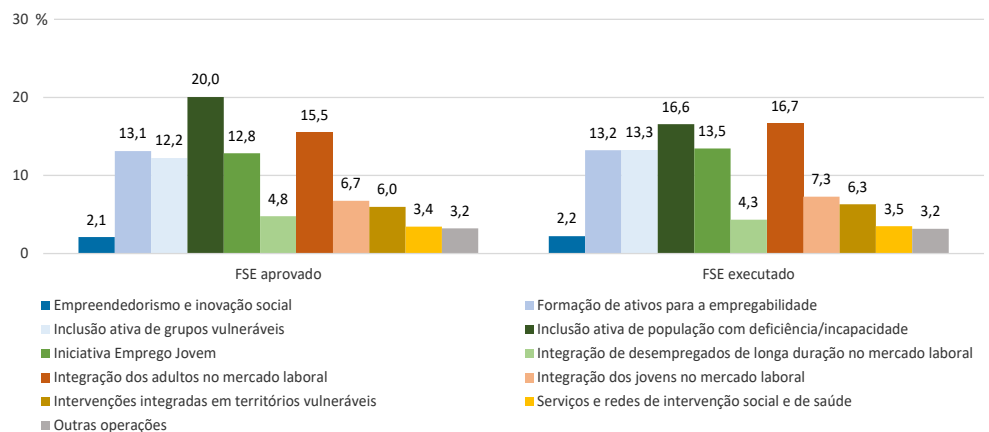
A integração de adultos no mercado laboral concentrava 15,5% do FSE aprovado (124,5 milhões de euros) e 16,7% do FSE executado (123,0 milhões de euros), traduzindo-se em estágios e apoios à contratação que visam estimular a criação líquida de emprego. Já a formação de ativos para a empregabilidade (formação modular para empregados e desempregados) representava 13,1% do FSE aprovado (105,2 milhões de euros).

A inclusão ativa de grupos vulneráveis agregava 12,2% do FSE aprovado (98,0 milhões de euros, após uma redução de 10,6 milhões de euros neste trimestre) e 13,3% do FSE validado (97,8 milhões de euros), tratando-se sobretudo de bolsas de estudo para alunos carenciados²⁸, que visam melhorar as possibilidades de acesso dos estudantes socialmente desfavorecidos ao ensino superior (totalizando 84,7 milhões de euros de FSE aprovado), mas também de ações de capacitação para a inclusão que apostam, fundamentalmente, no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente vulneráveis.

Outra parte relevante do fundo aprovado (12,8%, totalizando 102,9 milhões de euros) e executado (13,5%, perfazendo 99,3 milhões de euros) respeitava a projetos da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), correspondendo sobretudo a estágios em empresas, na administração pública e em contexto internacional, apoios à contratação e ações de qualificação/educação, que visam a integração sustentável no mercado laboral dos jovens que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (incluindo jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas). A IEJ apoia assim a concretização da Garantia para a Juventude, segundo a qual os países da União Europeia devem tomar medidas para assegurar que, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem do sistema de ensino, todos os jovens com menos de 25 anos possam beneficiar de uma oferta de emprego adequada, continuem a estudar ou façam um estágio ou uma formação em regime de aprendizagem.

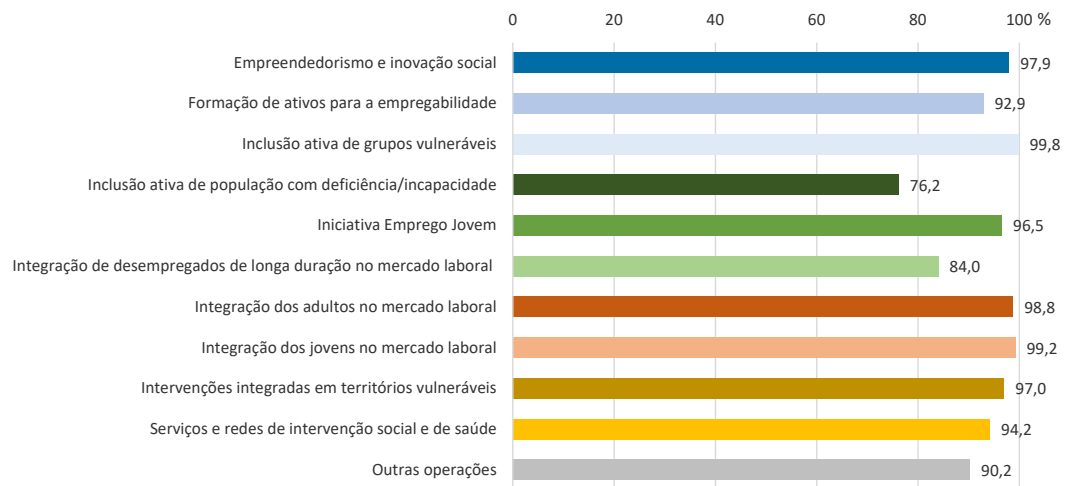
²⁸ Como já referido anteriormente, com a reprogramação do PORTUGAL 2020 em dezembro de 2018, as bolsas de ensino superior para alunos carenciados passaram a ser apoiadas por este programa operacional e deixaram de ser elegíveis no POCH.

Fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), na Região Centro, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



Quanto às taxas de realização mais elevadas, evidenciavam-se a inclusão ativa de grupos vulneráveis (99,8%), a integração dos jovens (fora da IEJ) no mercado laboral (99,2%), a integração dos adultos no mercado laboral (98,8%), o empreendedorismo e inovação social (97,9%), as integrações integradas em territórios vulneráveis (97,0%), a Iniciativa Emprego Jovem (96,5%), os serviços e redes de intervenção social e de saúde (94,2%) e a formação de ativos para a empregabilidade (92,9%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 92,1%).

Taxa de realização no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), na Região Centro, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



No **Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR)**, que pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes, até 30 de junho de 2024, estavam aprovados, na Região Centro, 641,3 milhões de euros de despesa elegível e 553,7 milhões de euros de fundo de coesão. A taxa de realização deste programa operacional na Região Centro era de 98,1%, uma das mais elevadas entre os vários programas operacionais na região, com o fundo executado a ascender a 543,2 milhões de euros. Neste trimestre, em termos líquidos, os fundos aprovados aumentaram 10,3 milhões de euros e os fundos executados 15,4 milhões de euros (sobretudo através da eficiência energética nos transportes públicos), o que se traduziu num acréscimo de 1,0 ponto percentual na taxa de realização deste programa operacional na região. Os pagamentos aos beneficiários da região de apoios do POSEUR ascendiam a 499,9 milhões de euros, representando 90,3% dos fundos aprovados.

O ciclo urbano da água absorvia 38,6% do fundo europeu aprovado e 38,5% executado (213,7 milhões de euros aprovados e 209,1 milhões de euros executados), respeitando esta tipologia, na sua maioria, a projetos para a concretização e remodelação de estações de tratamento de águas residuais, elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e investimentos em drenagem e execução de redes de saneamento de águas residuais.

As ações de eficiência energética representavam 17,4% do fundo aprovado, abrangendo habitações (0,4%), transportes (13,2%) e infraestruturas públicas (3,8%). As ações de eficiência energética nos transportes públicos perfaziam 73,1 milhões de euros de fundo europeu aprovado, destacando-se, nesta medida, o Sistema de Mobilidade do Mondego, com 48,9 milhões de euros de Fundo de Coesão aprovado, que visa a implementação de um MetroBus no antigo ramal ferroviário da Lousã e na área urbana de Coimbra, ligando os municípios da Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra. As iniciativas de eficiência energética nas infraestruturas públicas totalizavam 21,0 milhões de euros, tratando-se, sobretudo, da implementação de medidas de eficiência energética em edifícios com consumos relevantes de energia como hospitais, instituições de ensino superior, entre outros. O volume de fundo executado nas ações de eficiência energética correspondia a 17,3% do total.

Os projetos de prevenção da erosão costeira (um tipo de risco específico que afeta o nosso território) absorviam 11,7% do fundo aprovado, totalizando 65,0 milhões de euros, e 11,9% do fundo executado. Destacavam-se, pelos elevados apoios aprovados, as operações de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro (21,3 milhões de euros), de desassoreamento da zona superior da lagoa de Óbidos (15,2 milhões de euros) e de alimentação artificial do troço costeiro da Costa Nova-Vagueira com areias provenientes do Porto de Aveiro (5,8 milhões de euros).

As operações relacionadas com planeamento e gestão de riscos perfaziam 64,6 milhões de euros, representando 11,7% do incentivo aprovado, tratando-se de abordagens direcionadas para a prevenção de determinados riscos específicos como cheias/inundações e incêndios florestais, mas também de instrumentos de previsão, planeamento, monitorização e gestão para assegurar a resiliência do sistema de proteção civil face à diversidade de riscos. Nesta tipologia destacavam-se, pelos elevados montantes de fundo europeu aprovado, as operações de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (13,1 milhões de euros), a regularização do rio Arunca (4,0 milhões de euros) e as intervenções no aproveitamento hidráulico do Mondego (3,7 milhões de euros). A execução nesta tipologia concentrava 11,7% do total.

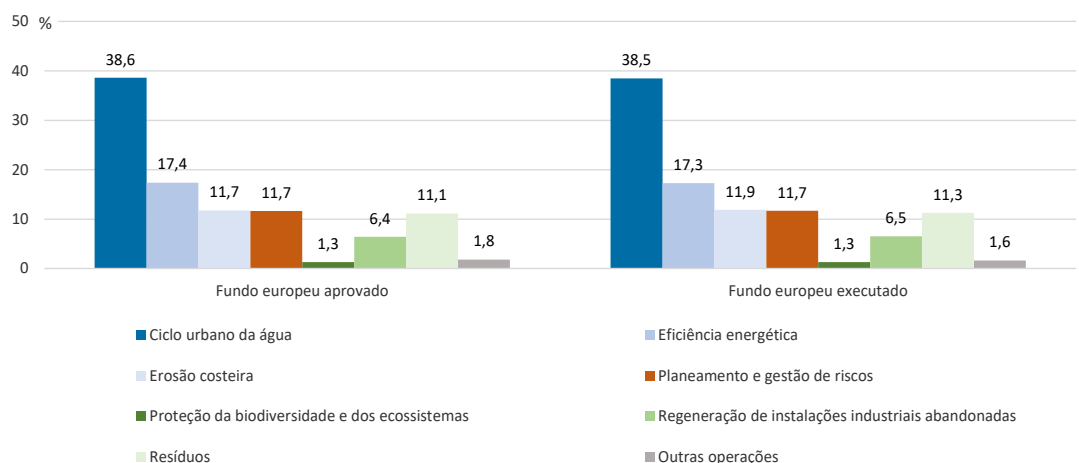
A valorização de resíduos representava 11,1% de fundo europeu aprovado (61,7 milhões de euros) e 11,3% do fundo europeu validado (61,2 milhões de euros). Evidenciavam-se, pela sua relevância, o incentivo aprovado de 15,7 milhões de euros atribuído à unidade de tratamento integrado de resíduos sólidos da Associação de Municípios do Planalto Beirão²⁹, para incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem dos três fluxos multimateriais, o apoio de 7,9 milhões de euros para implementação de uma linha de preparação de combustível derivado de resíduos dessa mesma unidade e o incentivo de 6,1 milhões de euros para aumento da capacidade de valorização orgânica do tratamento mecânico e biológico de Leiria.

A regeneração de instalações industriais abandonadas concentrava 6,4% do fundo aprovado (35,5 milhões de euros), destacando-se a fase final da recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça, no município de Nelas (9,7 milhões de euros de fundo de coesão), a fase II da remediação ambiental de vala hidráulica de S. Filipe, no município de Estarreja (6,2 milhões de euros), a recuperação ambiental de diversas áreas mineiras no município de Trancoso (3,7 milhões de euros) e a recuperação ambiental da área mineira da Quinta do Bispo, no município de Mangualde (3,4 milhões de euros).

Finalmente, os apoios à proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, que têm como objetivo o desenvolvimento de ações de conservação da natureza, representavam 1,3% do fundo europeu aprovado/executado.

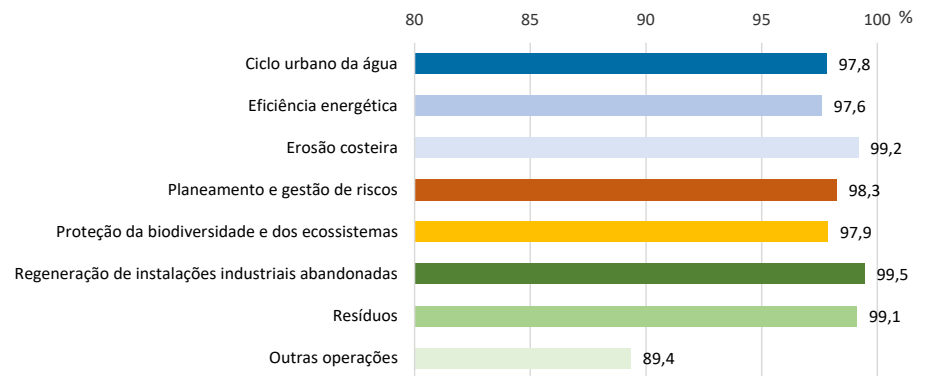
²⁹ A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão é uma associação constituída por dezanove municípios (Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro de Aire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela), que criou um sistema intermunicipal integrado de gestão de resíduos sólidos urbanos, que permite encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do ambiente e à preservação da beleza da região.

Fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), na Região Centro, por categoria de intervenção (30 de junho de 2024)



Quanto às taxas de realização mais elevadas por categoria de intervenção, destacava-se a regeneração de instalações industriais abandonadas (99,5%), a erosão costeira (99,2%), os resíduos (99,1%) e o planeamento e gestão dos riscos (98,3%). Todas estas tipologias apresentavam taxas de realização superiores à taxa média deste programa operacional na região (de 98,1%).

Taxa de realização no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), na Região Centro, por categoria de intervenção (30 de junho de 2024)



No **Programa de Desenvolvimento Rural (PDR)**, destinado ao desenvolvimento agrícola e rural, até 30 de junho de 2024, na Região Centro, estavam aprovados 1,4 mil milhões de euros de despesa elegível e 689,2 milhões de euros de FEADER³⁰. O fundo europeu aprovado conheceu, neste trimestre, um acréscimo líquido de 14,2 milhões de euros, impulsionado, sobretudo, pelo aumento dos investimentos em produtos florestais e em prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.

Os projetos aprovados na ação investimento na exploração agrícola, que pretende reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental, totalizavam 199,7 milhões de euros de FEADER (29,0% dos apoios aprovados). Tratam-se, sobretudo, de pequenos projetos de investimento para aquisição de equipamentos, mecanização das atividades agrícolas, plantação de árvores de fruto e espécies hortícolas, instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), construção de pavilhões e estufas, entre outros. Os apoios europeus aprovados mais avultados destinaram-se ao aumento da capacidade reprodutiva de um aviário em Soure (1,8 milhões de euros de FEADER), à criação de uma nova exploração avícola de recria e postura em Leiria (1,5 milhões de euros) e à instalação de um pomar de pera rocha e maçã no Bombarral (1,1 milhões de euros).

O desenvolvimento local era responsável por 13,3% do fundo europeu aprovado, sendo operacionalizado pelos 24 Grupos de Ação Local (GAL) rurais da Região Centro, que têm a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Estas estratégias visam o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida destes territórios de base rural. Dos 91,9 milhões de euros de fundo aprovado nesta área do desenvolvimento local, 23,6 milhões de euros destinaram-se à qualificação dos GAL rurais para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, funcionamento, acompanhamento e animação das EDL. Os restantes 68,3 milhões de euros correspondiam à aprovação de operações para a concretização das referidas estratégias³¹.

³⁰ Estes valores correspondem às candidaturas aprovadas e com termo de aceitação assinado.

³¹ Estas operações foram aprovadas nas tipologias “regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, “pequenos investimentos na transformação e comercialização”, “diversificação de atividades na exploração”, “cadeias curtas e mercados locais”, “renovação de aldeias” e “promoção de produtos de qualidade locais”.

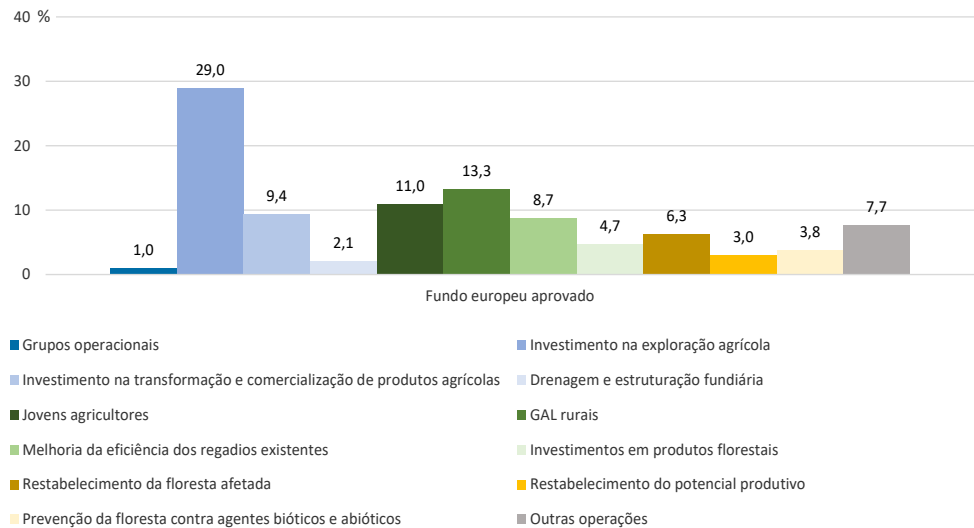
Os apoios a jovens agricultores, com o objetivo de aumentar a atratividade do sector e possibilitar a renovação geracional, absorviam 11,0% do FEADER aprovado (75,5 milhões de euros).

Já os investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, que visam potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor, concentravam 9,4% do fundo aprovado (64,5 milhões de euros). Tratam-se, sobretudo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização ou de diversificação da

produção, destacando-se, pelos elevados valores de apoio atribuídos, a modernização e aumento da capacidade produtiva de uma unidade de transformação de sumos de frutas em Alcobaça (2,2 milhões de euros de FEADER) e de duas centrais de frutas, uma no Bombarral e outra no Cadaval (1,4 milhões de euros/cada).

Destacavam-se, ainda, as operações de melhoria da eficiência dos regadios existentes que absorviam 8,7% do fundo europeu (60,0 milhões de euros), sobressaindo, pelos elevados montantes de apoio, a modernização do regadio do vale do Pranto, integrado no regadio do Baixo Mondego, abrangendo os municípios de Soure, Pombal e Figueira da Foz (21,2 milhões de euros), a modernização do aproveitamento hidroagrícola da Cela, em Alcobaça (8,6 milhões de euros de fundo aprovado), a modernização do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis no bloco das Salgadas, em Leiria (7,5 milhões de euros) e no bloco do Boco, na Marinha Grande (4,7 milhões de euros) e a reabilitação da barragem do Lapão, em Mortágua (4,3 milhões de euros de FEADER aprovado).

Fundo europeu aprovado no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), na Região Centro, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



Finalmente, no que se refere ao **Programa Operacional MAR 2020**, que visa apoiar as pescas, até 30 de junho de 2024, na Região Centro, tinham sido aprovados 192,2 milhões de euros de despesa elegível e 91,1 milhões de euros de FEAMP. A taxa de realização deste programa operacional na região era de 99,1%, a mais elevada entre os vários programas operacionais na região, ascendendo o fundo validado a 90,3 milhões de euros. Os pagamentos aos beneficiários totalizavam 90,4 milhões de euros, ou seja 99,1% dos fundos aprovados, sendo também a taxa de pagamento mais elevada entre os vários programas operacionais na região. Neste trimestre, a taxa de realização aumentou 0,9 pontos percentuais, decorrente da diminuição líquida de 0,5 milhões de euros no fundo aprovado e do aumento líquido de 0,4 milhões de euros no fundo executado.

No final de junho de 2024, os apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura absorviam 33,3% do fundo aprovado, correspondendo a 30,3 milhões de euros, e 33,2% do FEAMP executado. De destacar, nesta medida, o investimento empresarial numa nova unidade de comercialização de pescado fresco e congelado, na Nazaré, com uma despesa elegível de 12,9 milhões de euros e uma comparticipação financeira de FEAMP de 4,8 milhões de euros. Ainda de referir pela sua relevância, os apoios europeus a uma conserveira em Peniche, no valor de 3,2 milhões de euros, e a uma empresa de transformação e comercialização sobretudo de pescado congelado, na Figueira da Foz, no valor de 2,3 milhões de euros.

Os projetos de desenvolvimento sustentável da aquicultura concentravam 19,7% do fundo europeu aprovado e 19,9% do fundo executado (correspondendo a 18,0 milhões de euros de FEAMP aprovado/executado), sendo de destacar um projeto empresarial para ampliação das instalações de produção de pregado em aquicultura, na Praia da Tocha, envolvendo

2,1 milhões de euros de fundo aprovado, seis projetos da mesma unidade empresarial de piscicultura especializada em pregado e linguado, em Mira, totalizando 10,1 milhões de euros de FEAMP aprovado e um projeto da Universidade de Aveiro referente à instalação, em Ílhavo, de uma estação piloto para teste de novos sistemas de aquacultura sustentável, com um fundo de, aproximadamente, um milhão de euros.

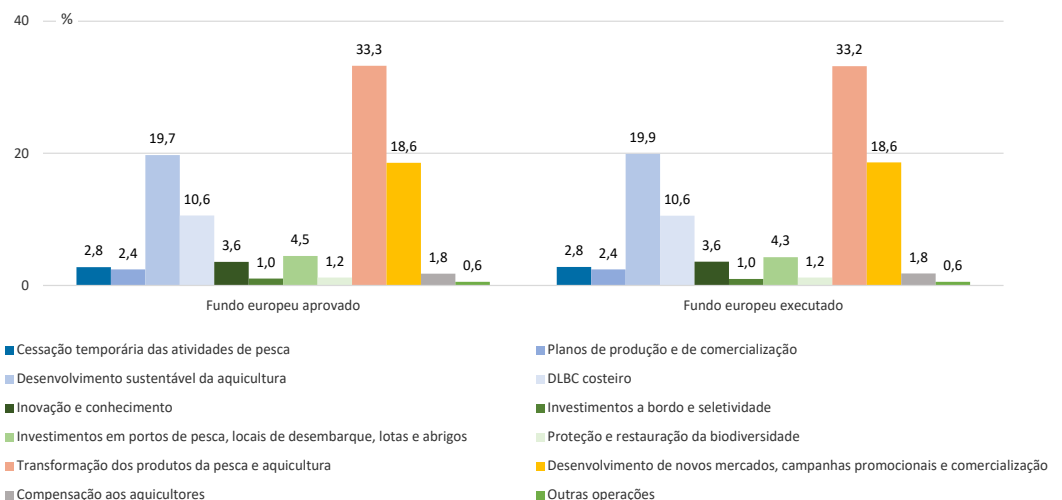
Os apoios ao desenvolvimento de novos mercados, de campanhas promocionais e de outras medidas de comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura reuniam 18,6% do FEAMP aprovado/executado. Grande parte destas aprovações (15,2 milhões de euros num total de 16,9 milhões de euros de FEAMP) traduziram-se em compensações aos operadores do setor pelo acréscimo de custos resultantes do conflito armado na Europa; os restantes 1,7 milhões de euros destinaram-se a apoiar a organização do setor (através da participação de organizações de produtores e de profissionais do setor em feiras internacionais e da realização de campanhas promocionais e de planos de comunicação para produtos da pesca e da aquicultura).

De referir também o desenvolvimento local costeiro, com um fundo europeu aprovado de 9,7 milhões de euros de FEAMP (10,6%) e executado de 9,5 milhões de euros (10,6%). Do montante aprovado, 2,1 milhões de euros destinaram-se à operacionalização das parcerias de desenvolvimento local costeiro que, na Região Centro, se encontram organizadas em cinco grupos de ação local (GAL) costeiros: GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar, visando aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Os restantes 7,6 milhões de euros de FEAMP correspondiam a operações aprovadas para a concretização dessas estratégias, nos municípios de Alcobaça, Aveiro, Caldas da Rainha, Cantanhede, Figueira da Foz, Ílhavo, Leiria, Lourinhã, Marinha Grande, Mira, Murtosa, Nazaré, Óbidos, Peniche, Torres Vedras e Vagos.

Destacavam-se ainda os investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos (4,5% do FEAMP aprovado e 4,3% do executado), existindo operações financiadas em Aveiro, Figueira da Foz, Ílhavo, Lourinhã, Murtosa, Nazaré, Peniche e Torres Vedras.

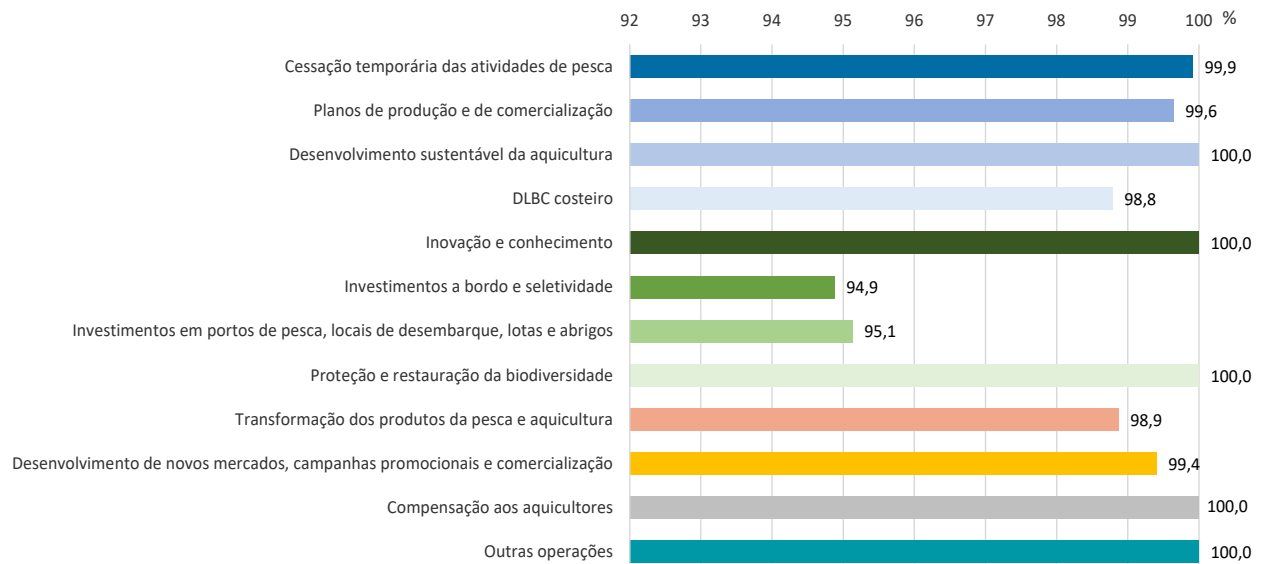
Pelo seu carácter de excecionalidade são também de salientar os apoios concedidos aos aquicultores como compensação pela redução da faturação devido à pandemia COVID-19, no valor de 1,6 milhões de euros de FEAMP aprovado/executado (1,8%).

Fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional MAR 2020, na Região Centro, por medida (30 de junho de 2024)



As medidas com as taxas de realização mais elevadas (que comparam o fundo validado com o respetivo fundo aprovado) eram o desenvolvimento sustentável da aquicultura (100%), a inovação e conhecimento (100%), a proteção e restauração da biodiversidade (100%), as compensações aos aquicultores devido à pandemia (100%), a cessação temporária das atividades de pesca (99,9%), os planos de produção e de comercialização (99,6%) e o desenvolvimento de novos mercados, de campanhas promocionais e de outras medidas de comercialização (99,4%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização inferiores à taxa média deste programa operacional na região (de 99,1%).

Taxa de realização no Programa Operacional MAR 2020, na Região Centro, por medida (30 de junho de 2024)



CENTRO 2020

A 30 de junho de 2024, 139,6% da dotação do **Programa Operacional Regional – CENTRO 2020** tinha sido colocada a concurso nos 479 avisos de concurso abertos, tendo sido apresentadas 23.087 candidaturas, com intenções de investimento na região de 9,1 mil milhões de euros. Relembre-se que a dotação global do CENTRO 2020 corresponde a 2,155 mil milhões de euros de fundos europeus. O facto de a dotação a concurso ser superior à dotação do programa resulta de uma gestão antecipada por parte da autoridade de gestão, uma vez que se prevê haver descomprometimento de fundos europeus não utilizados em algumas operações (devido a anulações e revogações/rescisões) e/ou que alguns projetos sejam encerrados com níveis de execução financeira inferiores aos aprovados, podendo libertar fundos para novas aprovações. Esta situação é habitual com a aproximação do final dos ciclos de programação, sendo uma prática de gestão que tem como objetivo utilizar a totalidade dos recursos disponíveis, e tem vindo a confirmar-se nos últimos meses, tanto pela redução do número de projetos aprovados, como do fundo europeu concedido, em particular no que respeita aos projetos empresariais.

No final do segundo trimestre de 2024 encontravam-se aprovadas 8.516 operações no CENTRO 2020, que previam um investimento elegível na região de 3,4 mil milhões de euros e uma comparticipação financeira de 2,4 mil milhões de euros de fundos europeus. Neste trimestre, ocorreu um decréscimo líquido de fundos aprovados de 17,0 milhões de euros e uma redução de 60 operações aprovadas, significando que os projetos anulados ou rescindidos superaram os novos projetos aprovados (situação comum no final dos períodos de programação). Grande parte desta dinâmica foi justificada pelos incentivos ao empreendedorismo e ao emprego e pelos incentivos às empresas que, neste semestre, registaram uma diminuição líquida de 19,6 milhões de euros no fundo europeu aprovado. Em termos médios, cada projeto aprovado no Programa Operacional Regional envolvia um investimento total de 463 mil euros e um apoio europeu de 277 mil euros.

Quadro 14 - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)		junho 2024	março 2024	dezembro 2023	setembro 2023	junho 2023
Concursos						
Total	número	479	479	479	478	472
Fundo europeu	milhões €	3.009,4	3.073,4	3.073,4	3.071,4	2.981,4
	% da dotação de fundo	139,6	142,6	142,6	142,5	138,3
Em aberto	número	0	0	0	7	1
Fundo europeu	milhões €	0,0	0,0	0,0	120,0	30,0
Encerrados	número	479	479	479	471	471
Fundo europeu	milhões €	3.009,4	3.073,4	3.073,4	2.951,4	2.951,4
Candidaturas apresentadas						
Total	número	23.087	23.086	23.085	23.017	22.996
Investimento total previsto	milhões €	9.085,6	9.089,2	9.089,2	8.941,9	8.855,9
Operações aprovadas						
Total	número	8.516	8.576	8.750	8.847	8.994
Investimento total	milhões €	3.943,5	3.990,1	4.139,8	4.197,8	4.263,8
Investimento elegível	milhões €	3.375,1	3.405,2	3.560,3	3.628,7	3.700,9
Fundo europeu	milhões €	2.356,4	2.373,4	2.453,7	2.476,5	2.511,4

A 30 de junho de 2024, o programa operacional regional tinha 109,3% da sua dotação comprometida e estavam validados 2,2 mil milhões de euros de fundos europeus, o que correspondia a uma taxa de execução de 101,7%. Neste trimestre, o diferencial entre taxa de compromisso e taxa de execução diminuiu 3,7 pontos percentuais (tendência que é expectável que se mantenha à medida que nos vamos aproximando do final deste período de programação financeira), situando-se nos 7,6 pontos percentuais. A taxa de realização do CENTRO 2020 subiu para os 93,0%: face ao trimestre anterior, o fundo aprovado diminuiu 17,0 milhões de euros e o fundo executado aumentou 63,4 milhões de euros, o que se refletiu num acréscimo de 3,3 pontos percentuais na taxa de realização.

O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 2,1 mil milhões de euros, resultando numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) de 95,0% (permanecendo, tal como no trimestre anterior, abaixo dos 100%, o que traduz a conversão progressiva dos adiantamentos pagos em despesa validada) e numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 88,3%. O fundo europeu certificado à Comissão Europeia ascendia a 1,7 mil milhões de euros, correspondendo a 81,2% do fundo programado.

Quadro 15 - Monitorização do CENTRO 2020: execução e indicadores financeiros (valores acumulados)		junho 2024	março 2024	dezembro 2023	setembro 2023	junho 2023
Execução financeira						
Despesa executada						
Investimento (custo) elegível	milhares €	3.079.390	3.005.096	2.874.574	2.668.937	2.571.053
Fundo europeu	milhares €	2.191.888	2.128.441	2.058.640	1.910.775	1.842.732
Pagamentos aos beneficiários	milhares €	2.081.745	2.022.501	1.964.848	1.833.255	1.779.612
Fundo europeu certificado à Comissão Europeia	milhares €	1.749.851	1.721.449	1.722.520	1.546.231	1.546.231
Indicadores financeiros						
Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado)	%	109,3	110,1	113,9	114,9	116,5
Taxa de execução (fundo executado / fundo programado)	%	101,7	98,8	95,5	88,7	85,5
Taxa de realização (fundo executado / fundo programado)	%	93,0	89,7	83,9	77,2	73,4
Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado)	%	88,3	85,2	80,1	74,0	70,9
Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo executado)	%	95,0	95,0	95,4	95,9	96,6
Taxa de certificação do fundo programado (fundo certificado / fundo programado)	%	81,2	79,9	79,9	71,7	71,7

O domínio da competitividade e internacionalização absorvia 48,6% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020, traduzindo-se em 1,9 mil milhões de euros de investimento elegível e 1,1 mil milhões de euros de incentivos. Em termos de execução, este domínio concentrava 50,0% do total, correspondendo a 1,1 mil milhões de euros.

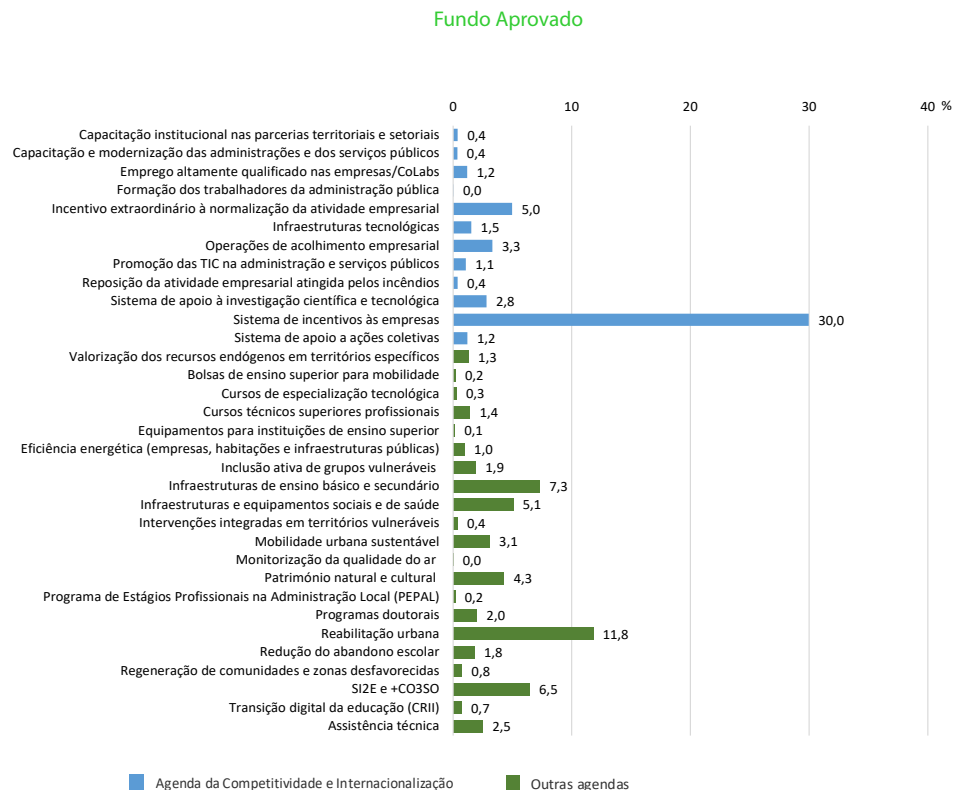
A maioria destas aprovações respeitavam ao sistema de incentivos às empresas, com 706,3 milhões de euros de incentivo atribuído, correspondendo a 30,0% do fundo europeu total aprovado (neste trimestre, em termos líquidos, o fundo aprovado nesta tipologia diminuiu 8,7 milhões de euros). O fundo validado nesta tipologia absorvia 30,6% do total, correspondendo a 671,5 milhões de euros.

O incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (aprovado no início de setembro de 2021), destinado a apoiar a manutenção dos postos de trabalho das empresas cuja atividade foi suspensa ou reduzida na sequência das medidas adotadas para contenção da pandemia por COVID-19, concentrava 5,0% do fundo europeu total aprovado (totalizando 117,3 milhões de euros de FSE) e 5,3% do fundo total executado.

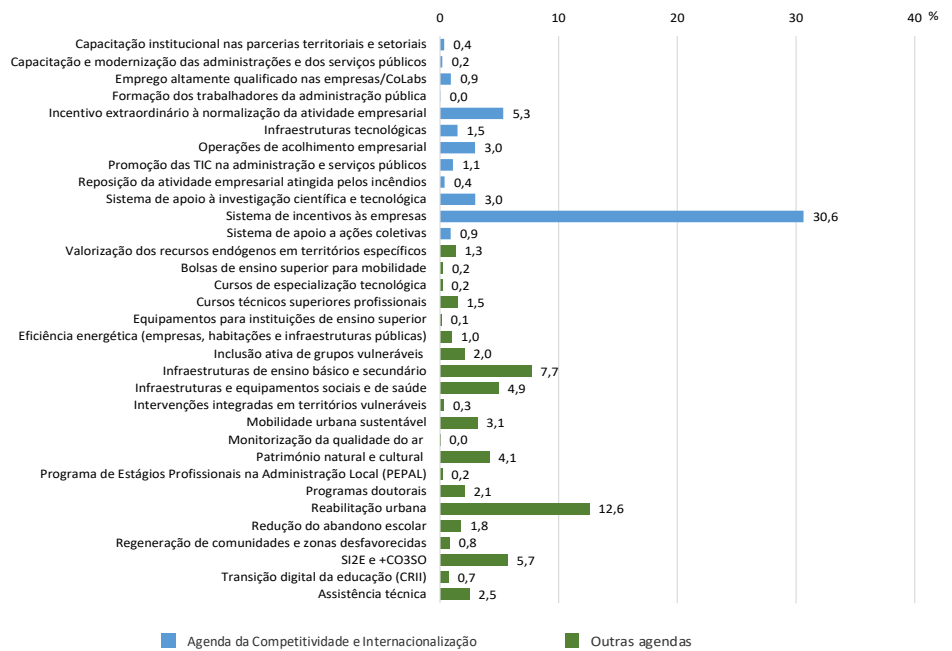
As operações de acolhimento empresarial concentravam 3,3% do fundo europeu total aprovado e 3,0% do fundo executado, tratando-se de projetos ligados à criação e expansão de áreas qualificadas para a atração de empresas e de investimentos e de apoios à localização de empresas.

De destacar ainda neste domínio da competitividade, o sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (2,8% dos fundos aprovados e 3,0% dos fundos validados), traduzindo-se em incentivos para reforçar e consolidar áreas científicas em domínios estratégicos, para capacitar as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para apoiar o patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial e para a internacionalização da investigação e desenvolvimento, designadamente através da participação noutros programas financiados pela União Europeia.

Fundo europeu aprovado e executado no Programa Operacional CENTRO 2020, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



Fundo executado



Fora da agenda da competitividade e internacionalização (totalizando 1,2 mil milhões de euros de fundos aprovados e 1,1 mil milhões de euros de fundo executado), destacavam-se os apoios à reabilitação urbana (concentrando 11,8% do fundo aprovado e 12,6% do fundo executado), a infraestruturas de ensino pré-escolar, básico e secundário (7,3% do fundo aprovado e 7,7% do fundo executado), a infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (5,1% das aprovações e 4,9% da execução), ao património natural e cultural (4,3% do fundo aprovado e 4,1% do fundo executado), à mobilidade urbana sustentável (3,1% do fundo aprovado/executado), a programas doutorais (2,0% das aprovações e 2,1% da execução), à redução do abandono escolar (1,8% das aprovações/execução, correspondendo ao financiamento dos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar de âmbito intermunicipal e ao aprofundamento dos Programas Territórios Educativos de Intervenção Prioritária³² promovidos pelas escolas), à inclusão ativa de grupos vulneráveis (1,9% das aprovações e 2,0% da execução, traduzindo-se, sobretudo, em apoios à realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção) e aos cursos técnico superiores profissionais (1,4% do fundo aprovado e 1,5% do fundo executado).

De salientar pela sua relevância, os incentivos ao empreendedorismo e ao emprego (que compreendem o SIZE, o +CO3SO Emprego e o Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local)), que concentravam 152,0 milhões euros de fundos europeus aprovados (6,5%, após uma redução de 10,9 milhões de euros neste trimestre). Note-se que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZE), que pretende estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego, especialmente em territórios de baixa densidade (atribuindo majorações específicas a investimentos neles realizados). Para operacionalizar este tipo de apoios, foi contratualizada, na Região Centro, com as comunidades intermunicipais (CIM) e os grupos de ação local (GAL), uma dotação de fundos europeus de 131,3 milhões de euros. Adicionalmente, em julho de 2020, foram abertos os primeiros avisos de concurso do novo Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo, denominado +CO3SO Emprego, instrumento que visa também apoiar a criação de emprego e o empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social. No primeiro trimestre de 2021, foram ainda lançados, pelo CENTRO 2020, oito avisos de concurso

³² O Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) é uma iniciativa governamental, implementada em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se localizam em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

³³ Trata-se do Fundo de Capital e Quase-Capital (que totalizava um FEDER aprovado na região de 60,0 milhões de euros) e do Fundo de Dívida e Garantia (com um FEDER aprovado de 44,7 milhões de euros).

³⁴ O Banco Português de Fomento foi constituído no dia 3 de novembro de 2020 através da fusão da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A. e da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A. Esta instituição tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.

³⁵ A categoria “Não aplicável” inclui os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas.

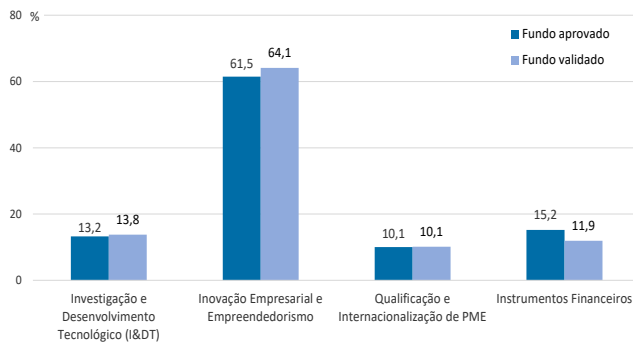
³⁶ A categoria “Não aplicável” inclui os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas e as operações com investimento em mais do que uma sub-região do Centro.

(um por cada CIM) do Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), instrumento de apoio às micro e pequenas empresas da indústria e do turismo, para expansão e modernização da sua produção, contribuindo para reduzir a dependência do país face ao exterior, para projetos até 235 mil euros. Nesta tipologia, estavam validados 124,5 milhões de euros de fundo, correspondendo a 5,7% do total executado.

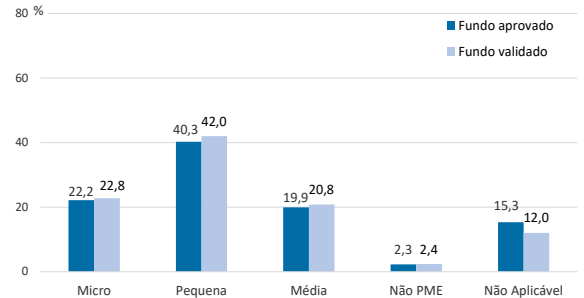
Detalhando o sistema de incentivos às empresas dada a sua preponderância em termos de dotação e de compromisso, verifica-se que, do valor de fundo europeu aprovado neste instrumento de apoio (706,3 milhões de euros), 61,5% dirigia-se à inovação empresarial e empreendedorismo (434,1 milhões de euros), enquanto 13,2% respeitava a projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico. Os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas mobilizavam 107,6 milhões de euros (15,2% do fundo aprovado no sistema de incentivos às empresas)³³, valor contratualizado entre o CENTRO 2020 e o Banco Português de Fomento (ex-Instituição Financeira de Desenvolvimento)³⁴. Grande parte dos fundos aprovados no sistema de incentivos às empresas foram dirigidos a pequenas (40,3%) e microempresas (22,2%) e à indústria transformadora (61,8%). Relativamente à sua distribuição territorial, a Região de Leiria (23,3%) e a Região de Aveiro (19,5%) foram as que absorveram maior volume de apoios. Os valores mais baixos foram registados nas CIM do interior, o que se justifica pela densidade empresarial nestes territórios ser menor. No entanto, é de referir que os territórios de baixa densidade tiveram também avisos próprios neste âmbito ou majoração das taxas de cofinanciamento. O fundo executado tinha ainda maior prevalência na inovação empresarial e empreendedorismo (correspondendo a 64,1% do total dos incentivos às empresas executados), nas pequenas empresas (42,0%), na indústria transformadora (64,4%) e nas CIM de Leiria (24,2%) e de Aveiro (20,3%).

Distribuição do fundo europeu aprovado e executado no Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (30 de junho de 2024)

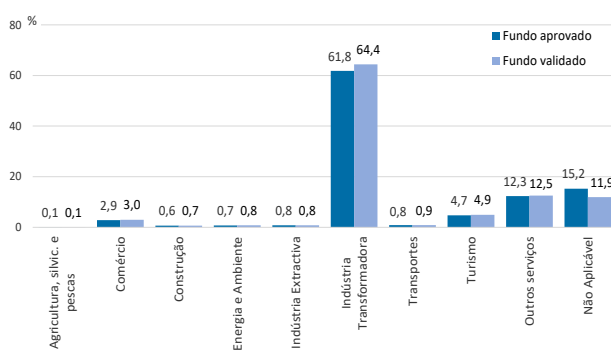
Por tipologia de investimento



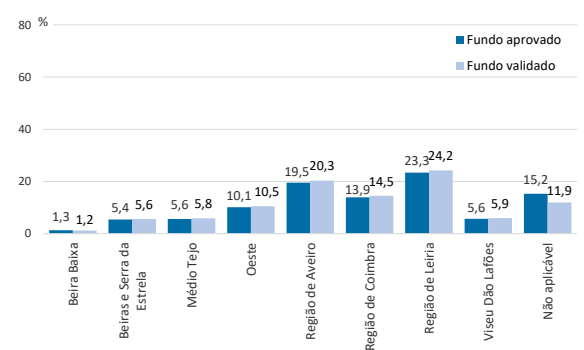
Por dimensão da empresa³⁵



Por setor de atividade³⁵



Por Comunidade Intermunicipal (CIM)³⁶

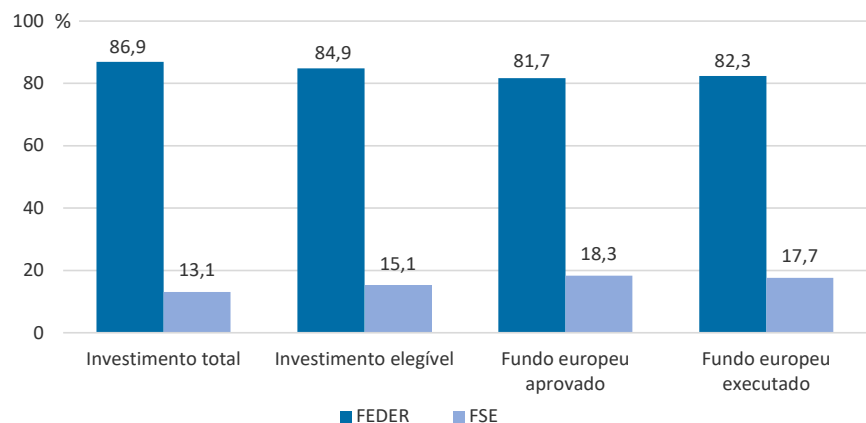


³⁷ Em setembro de 2020, foi aprovada uma nova reprogramação do PORTUGAL 2020 com o objetivo de redirecionar fundos da política de coesão para a resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19. No que respeita ao CENTRO 2020, a reprogramação não alterou a dotação global do programa, mas teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores. A dotação de FEDER passou de 1.711,5 para 1.814,3 milhões de euros, enquanto a dotação de FSE passou de 443,5 para os atuais 340,7 milhões de euros (ou seja, 84,2% de FEDER e 15,8% de FSE).

Foi também através do sistema de incentivos às empresas que, no CENTRO 2020, se operacionalizaram algumas das medidas de resposta à pandemia direcionadas às empresas e preparação de uma economia ecológica, digital e resiliente. Assim, até 30 de junho de 2024, neste âmbito, tinham sido aprovados, no sistema de incentivos às empresas, 38,8 milhões de euros de fundo europeu (5,5% do total aprovado pelo programa operacional regional no sistema de incentivos às empresas). Este montante de incentivo foi direcionado sobretudo para a inovação produtiva (68,6%) e, em menor escala, para a qualificação de PME (9,4%) e para a IDT (22,0%). Como já referido, em termos de apoios empresariais, o CENTRO 2020 financiou também 117,3 milhões de euros relativos ao incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e 30,8 milhões de euros no Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) para apoiar micro e pequenas empresas da indústria e do turismo, para expansão e modernização da sua produção, contribuindo para reduzir a dependência do país face ao exterior. A estes apoios empresariais, acresciam ainda 17,0 milhões de euros de FSE para financiamento de computadores e ligações à internet destinados aos alunos de escolas de ensino básico públicas inseridos em agregados familiares com baixos rendimentos e 509,2 mil euros para a realização de testes de diagnóstico COVID-19 pela Universidade de Coimbra e pela Universidade de Aveiro. Assim, no final de junho de 2024, o CENTRO 2020 totalizava 204,4 milhões de euros de fundo europeu aprovado em medidas de resposta à crise pandémica e recuperação da economia. Deste valor, estavam validados 97,9% e pagos aos beneficiários 74,9%.

A 30 de junho de 2024, o FEDER cofinanciava 81,7% dos incentivos aprovados no CENTRO 2020, correspondendo a um volume de fundo de 1,9 mil milhões de euros (106,1% da dotação programada). O FSE cofinanciava os restantes 18,3%, que se traduziam em 431,6 milhões de euros de fundo europeu (126,7% da dotação programada)³⁷. Quanto à execução existia também uma preponderância do FEDER, ligeiramente maior até do que nas aprovações (82,3%).

Fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por tipologia de fundo (30 de junho de 2024)



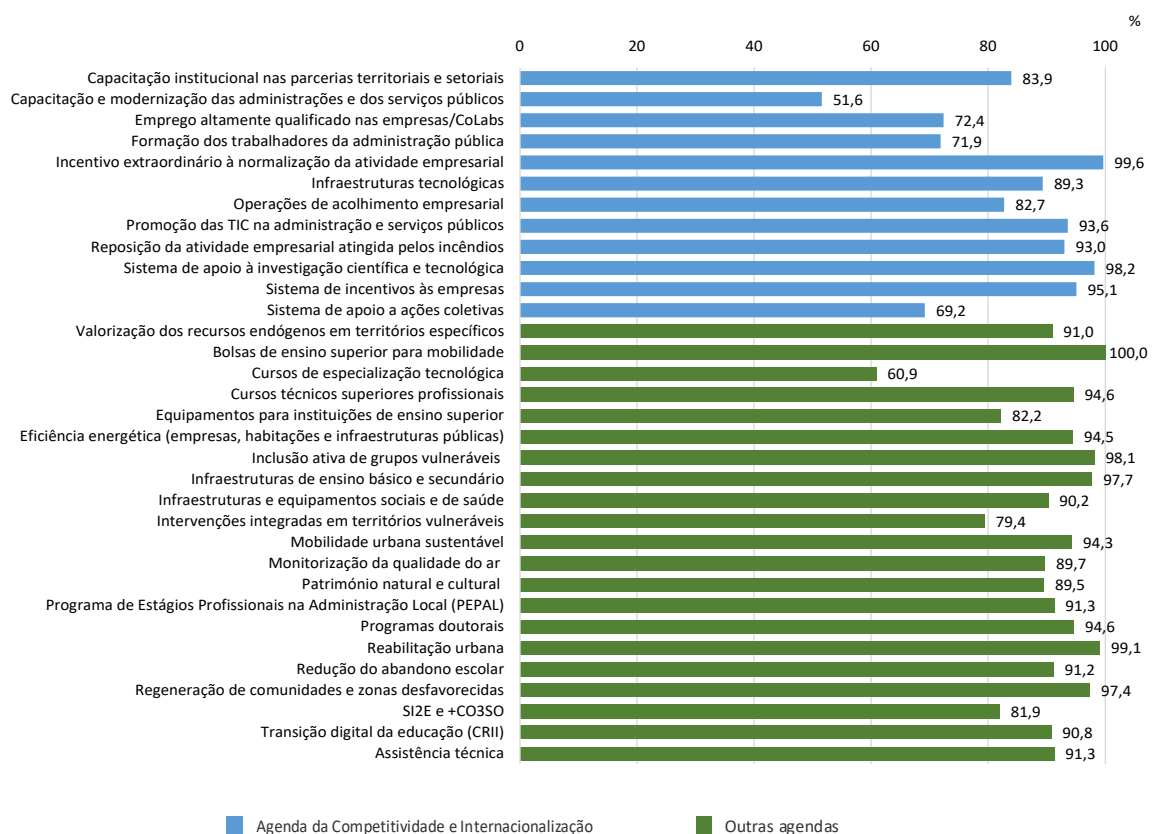
As operações apoiadas pelo FSE correspondiam (i) às medidas de apoio à manutenção dos postos de trabalho (117,3 milhões de euros de fundo aprovado), (ii) aos incentivos atribuídos ao emprego e empreendedorismo (50,3 milhões de euros), (iii) a programas doutorais (47,5 milhões de euros), (iv) aos incentivos à realização de trabalho socialmente necessário (45,4 milhões de euros), (v) a medidas que visam a redução do abandono escolar (42,5 milhões de euros), (vi) a cursos técnicos superiores profissionais (33,8 milhões de euros), (vii) à contratação de recursos aos apoios humanos altamente qualificados por parte das empresas ou laboratórios colaborativos (27,9 milhões de euros), (viii) aos apoios à Transição Digital da Educação (17,0 milhões de euros), (ix) a ações de capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais (9,3 milhões de euros), (x) a intervenções integradas em territórios vulneráveis (8,7 milhões de euros), (xi) a ações de capacitação dos serviços da administração pública no âmbito do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (8,5 milhões de euros), (xii) a cursos de especialização tecnológica (6,8 milhões de euros),

(xiii) a formação de empresários e trabalhadores de empresas (6,2 milhões de euros), (xiv) a bolsas de ensino superior para a mobilidade (4,9 milhões de euros), (xv) ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (4,3 milhões de euros) e (xvi) a formação de trabalhadores da Administração Local (1,0 milhões de euros).

Considerando as taxas de realização destacavam-se, pelos elevados valores, as bolsas de ensino superior para mobilidade (100%), o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (99,6%), a reabilitação urbana (99,1%), o SAICT (98,2%) e a inclusão ativa de grupos vulneráveis (98,1%).

As tipologias com os maiores volumes de fundo aprovado e executado apresentavam taxas de realização acima da média do programa operacional regional (de 93,0%): 95,1% no total do sistema de incentivos às empresas (mas com diferenciação entre as taxas de realização da inovação produtiva, 99,2%, de IDT, 99,1% de QI PME, 95,7%, ou dos instrumentos financeiros, 74,4%), 99,1% na reabilitação urbana e 97,7% nas infraestruturas educativas. A taxa de realização do FEDER ascendia a 93,8% e a do FSE a 89,6%.

Taxa de realização no Programa Operacional CENTRO 2020, por tipologia de operação (30 de junho de 2024)



Os apoios do CENTRO 2020 traduzem-se em importantes realizações físicas nos diversos domínios temáticos. Assim, até 30 de junho de 2024, no domínio da competitividade e internacionalização, o CENTRO 2020 tinha apoiado 2.964 empresas através do sistema de incentivos, das quais 658 usufruíram de apoios à internacionalização; 164 empresas em cooperação com instituições de investigação; 2.535 trabalhadores em ações de formação em contexto empresarial; 606 projetos de I&D e transferência de conhecimento; 180 serviços da Administração Pública; e a criação de 242 novas empresas/*start-ups*.

No domínio da inclusão social e emprego foram apoiados 20.975 participantes em ações de trabalho socialmente necessário, 474 desempregados beneficiários de estágios profissionais e 177 equipamentos sociais e de saúde. No domínio do capital humano, destaque para os 9.344 jovens e adultos apoiados em cursos pós-secundário, para os 1.564 bolsiros de doutoramento e para os 1.953 bolsiros de ação social no ensino superior.

Finalmente, no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos salientavam-se os 1.474 agregados familiares abrangidos por intervenções apoiadas para melhoria do seu consumo de energia; os 26,4 milhões de KWh de redução no consumo anual de energia primária nos edifícios públicos apoiados; as 5.064 toneladas de CO₂ equivalente de redução estimada nas emissões de gases com efeito de estufa em resultado da implementação das medidas de eficiência energética em habitações e infraestruturas públicas; e os 3.063 mil m² de espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas.

Quadro 16 - Indicadores de realização física do CENTRO 2020		junho	março	dezembro	setembro	junho
Indicadores físicos*		2024	2024	2023	2023	2023
Domínio Competitividade e Internacionalização						
Projetos de I&D e transferência de conhecimento apoiados	número	606	608	610	613	615
Empresas em cooperação com instituições de investigação	número	164	165	166	166	166
Serviços da Administração Pública apoiados	número	180	180	180	180	180
Novas empresas/ <i>start-ups</i> apoiadas	número	242	242	244	246	246
Empresas que beneficiam de apoio à internacionalização	número	658	696	744	767	802
Empresas apoiadas no âmbito dos Sistemas de Incentivos	número	2.964	3.006	3.079	3.136	3.194
Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	número	2.535	2.570	2.616	2.693	2.614
Domínio Inclusão Social e Emprego						
Pessoas que beneficiam de estágios profissionais	número	474	464	463	453	440
Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	número	20.975	20.975	20.975	20.544	20.544
Equipamentos sociais e de saúde apoiados	número	177	175	175	173	175
Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	metros quadrados	269.803	269.803	269.803	269.803	269.803
Habitações reabilitadas em áreas urbanas	número	575	575	545	555	608
Domínio Capital Humano						
Bolsiros em ações de formação avançada	número	1.564	1.564	1.564	1.564	1.564
Jovens e adultos apoados em cursos pós secundário	número	9.344	9.125	9.119	8.790	8.608
Bolsiros de ação social no ensino superior	número	1.953	1.953	1.953	1.953	1.953
Infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	número de escolas	310	310	310	300	298
Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos						
Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	mil quilowatt-hora por ano	26.446	26.087	24.063	22.802	22.802
Agregados familiares com consumo de energia melhorado	número	1.474	1.474	1.474	1.474	1.474
Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	toneladas de dióxido de carbono equivalente	5.064	5.006	4.680	4.476	4.476
Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	mil metros quadrados	3.063	3.107	3.094	3.094	3.082
Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	metros quadrados	212.949	211.440	209.801	209.097	211.691

* Reporta as realizações efetuadas/a efetuar nas operações em curso e as realizações concretizadas nas operações concluídas. Situações de redução do valor do indicador resultam de rescisões/revogações/anulações e/ou reprogramações/desativações.

PORTUGAL 2030

O PORTUGAL 2030 concretiza o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil milhões de euros. A sua programação é feita em torno de cinco objetivos estratégicos - um Portugal mais inteligente, mais verde, mais conectado, mais social e mais próximo dos cidadãos - e um objetivo específico da União Europeia: Portugal + Transição justa. O PORTUGAL 2030 é implementado através de 12 programas: quatro de âmbito temático – Pessoas 2030, dedicado à Demografia, qualificações e inclusão; COMPETE 2030, dedicado à Inovação e transição digital; Sustentável 2030, dedicado à Ação climática e sustentabilidade e MAR 2030; cinco Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente – Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030; dois das Regiões Autónomas – Açores 2030 e Madeira 2030; e o PAT 2030 – Programa de Assistência Técnica. A estes acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa. Os fundos europeus que são mobilizados para o financiamento de projetos através destes programas são: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – 11,5 mil milhões de euros, acrescidos de 139 milhões de euros relativos à Cooperação Territorial Europeia (CTE); Fundo Social Europeu (FSE+) – 7,8 mil milhões de euros; Fundo de Coesão – 3,1 mil milhões de euros; Fundo para uma Transição Justa (FTJ) – 224 milhões de euros; e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) – 393 milhões de euros.

A dotação do PORTUGAL 2030 é de 23 mil milhões de euros, correspondendo ao conjunto dos fundos que são mobilizados no âmbito dos 12 Programas (de âmbito temático e regional). No caso dos promotores da Região Centro, estes poderão beneficiar da dotação global do Programa Regional CENTRO 2030 (2,2 mil milhões de euros), que se destina exclusivamente a apoio a investimentos na região, e ainda de concursos abertos nos quatro Programas Temáticos: PESSOAS 2030, COMPETE 2030, SUSTENTÁVEL 2030 e MAR 2030 (programas com incidência em várias regiões, incluindo o Centro).

PORTUGAL 2030 NA REGIÃO CENTRO

438,5
milhões de euros

de fundos europeus aprovados para a Região Centro até 30 de junho de 2024

63,0%

dos fundos aprovados provenientes do Programa Temático PESSOAS 2030

³⁸ Tratam-se apenas de operações com investimento integral na Região Centro, ou seja, não estão a ser consideradas as operações com investimento multi-regiões (no Centro e noutras regiões NUTS II). A territorialização dos fundos europeus aprovados tem por base a localização das operações.

No PORTUGAL 2030, a 30 de junho de 2024, estavam aprovados 438,5 milhões de euros de fundos europeus, para financiamento de 626,3 milhões de euros de investimento elegível na Região Centro. Estes apoios destinavam-se, sobretudo, a cursos profissionais, estágios profissionais, bolsas de ensino superior para alunos carenciados, competitividade empresarial e mobilidade urbana sustentável. O Programa Temático PESSOAS 2030 era responsável por 63,0% dos apoios aprovados. O FSE+ era o fundo financiador de 66,6% dos montantes aprovados.

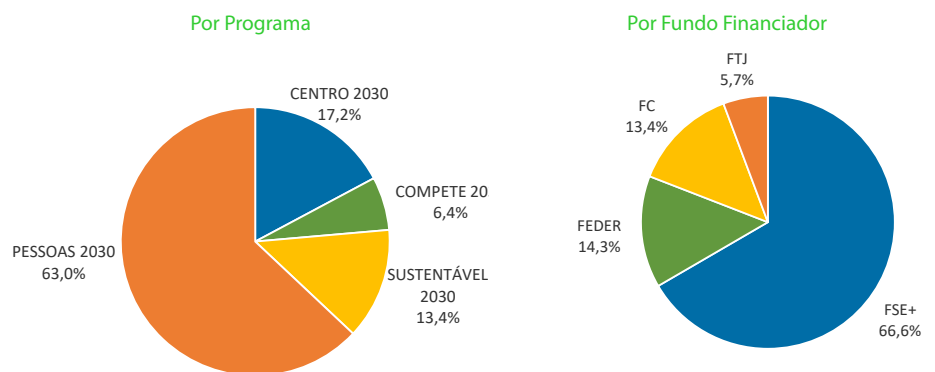
A 30 de junho de 2024 encontravam-se aprovados 438,5 milhões de euros de fundos europeus para aplicação na Região Centro, oriundos de vários Programas do PORTUGAL 2030, correspondendo a um investimento elegível de 626,3 milhões de euros³⁸. Face ao trimestre anterior, ocorreu um aumento de 194,0 milhões de euros nos apoios para a região, destacando-se a aprovação de mais 107,6 milhões de euros de FSE+ pelo PESSOAS 2030.

O Programa Temático PESSOAS 2030 era responsável por 63,0% dos apoios aprovados para a região, seguindo-se o Programa Regional CENTRO 2030 (17,2%), o programa SUSTENTÁVEL 2030 (13,4%) e o COMPETE 2030 (6,4%).

Deste modo, o FSE+ era o fundo financiador da grande maioria dos montantes aprovados (66,6%), seguindo-se o FEDER (14,3%), o Fundo de Coesão (13,4%) e o Fundo para uma Transição Justa (5,7%).

Estes apoios incidiam, sobretudo, sobre as tipologias relacionadas com cursos profissionais, estágios profissionais, bolsas de ensino superior para alunos carenciados, competitividade empresarial e mobilidade urbana sustentável.

Fundo europeu aprovado no PORTUGAL 2030, na Região Centro
(30 de junho de 2024)



Quadro 17 - Aprovações nos Programas do PORTUGAL 2030 na Região Centro (30 de junho de 2024)		Fundo	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado
Programas		Euros		
TOTAL no Centro*			626.320.495	438.506.544
CENTRO 2030			158.717.645	75.391.827
Acesso à educação e formação				
	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TESP)	FSE+	9.409.050	7.997.693
Crescimento e competitividade das PMEs				
	Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial - Inovação produtiva	FEDER	84.844.991	31.574.343
Cultura e turismo sustentáveis				
	Promoção Turística Regional	FEDER	3.504.412	2.978.750
Fundo para uma Transição Justa				
	Investimento Empresarial para uma Transição Justa no Médio Tejo	FTJ	51.685.882	24.958.727
Inclusão ativa e empregabilidade				
	Apoio a Pessoas em situação de sem-abrigo	FSE+	4.140.658	3.519.559
	Assistência Técnica	FSE+	5.132.653	4.362.755
COMPETE 2030			73.546.473	28.166.797
Crescimento e competitividade das PMEs				
	Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial - Inovação produtiva	FEDER	73.448.155	28.068.479
	Assistência Técnica	FEDER	98.318	98.318
SUSTENTÁVEL 2030			69.154.325	58.781.177
	Adaptação às alterações climáticas	FC	26.568.658	22.583.359
	Mobilidade urbana sustentável (Sistema de Mobilidade do Mondego)	FC	42.585.668	36.197.818
PESSOAS 2030			324.902.052	276.166.744
Acesso à educação e formação				
	Cursos Profissionais	FSE+	105.134.836	89.364.611
	Reforço dos serviços de psicologia e orientação	FSE+	3.297.682	2.803.030
Acesso a serviços de qualidade				
	Acompanhamento e apoio especializado a organizações da sociedade civil que apoiam vítimas de tráfico de seres humanos e vítimas de violência doméstica e de género	FSE+	5.135.070	4.364.809
	Bolsas de ensino superior para alunos carenciados	FSE+	69.456.926	59.038.387
	Programa Escolhas	FSE+	3.938.619	3.347.826
	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)	FSE+	3.427.973	2.913.777
Acesso ao emprego				
	Apoios à contratação	FSE+	26.543.895	22.562.311
	Estágios Profissionais	FSE+	83.992.799	71.393.879
Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais				
	Centros especializados em qualificação de adultos e processos de RVCC (Centros Qualifica)	FSE+	3.363.305	2.858.809
	Vida Ativa emprego qualificado	FSE+	13.603.004	11.562.553
Inclusão ativa e empregabilidade				
	Cursos Educação e Formação de Jovens (CEF)	FSE+	7.007.943	5.956.752

* Tratam-se apenas das operações com investimento integral na Região Centro, pelo que os apoios aplicados na região encontram-se subavaliados.

O **Programa PESSOAS 2030**, programa temático dedicado à demografia, qualificações e inclusão, com uma dotação de cerca de 5,7 mil milhões de FSE+, dirigindo-se maioritariamente às regiões menos desenvolvidas do continente (já que algumas das suas medidas possam abranger as regiões de Lisboa e do Algarve), era responsável por 63,0% dos fundos europeus aprovados, correspondendo a 276,2 milhões de euros de FSE+ e a 324,9 milhões de euros de investimento elegível.

Deste volume de aprovações, 32,4% respeitavam a cursos profissionais, que visam a melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho. Os estágios profissionais concentravam 25,9% do fundo europeu aprovado neste programa, respeitando à medida estágios ATIVAR.PT, que visam complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através da aquisição de novas formações e competências junto das empresas. As bolsas de ensino superior para alunos carenciados absorviam 21,4%, a que correspondem 59,0 milhões de euros de FSE+.

De referir também os apoios à contratação, que concentravam 8,2% do FSE+ aprovado neste programa e são uma medida de acesso ao emprego que visa apoiar a criação de oportunidades de emprego para os públicos com maiores dificuldades de acesso, tal como, os jovens, em particular os jovens NEET, e a medida Vida Ativa emprego qualificado, que abrangia 4,2% e tem por objetivo proporcionar uma resposta de qualificação que permita a aquisição e/ou valorização e certificação de competências para os desempregados inscritos nos centros de emprego, de forma a potenciar um regresso mais rápido e sustentável ao mercado de trabalho.

As restantes medidas do Programa PESSOAS 2030 totalizavam 22,2 milhões de euros de FSE+, destacando-se os Cursos de Educação e Formação de Jovens (2,2% do fundo europeu aprovado neste programa temático) e o acompanhamento e apoio especializado a organizações da sociedade civil que apoiam vítimas de tráfico de seres humanos e vítimas de violência doméstica e de género (1,6%). Estas últimas operações visam apoiar intervenções que tenham por objetivo proteger, apoiar e capacitar as vítimas, de forma a garantir as condições necessárias à sua segurança e bem-estar físico e psicológico.

O **Programa SUSTENTÁVEL 2030**, programa temático dedicado aos desafios da transição energética e climática e da neutralidade carbónica, abrangendo desafios como a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e resiliência a catástrofes, a transição para uma economia circular e a mobilidade urbana sustentável, com uma dotação de 3,1 mil milhões de euros, era responsável por 13,4% dos fundos europeus aprovados, correspondendo a 58,8 milhões de euros de Fundo de Coesão e a 69,2 milhões de euros de investimento elegível.

Deste volume de aprovações, 36,2 milhões de euros, ou seja 61,6%, respeitavam à mobilidade urbana sustentável, mais concretamente ao Sistema de Mobilidade do Mondego (Metrobus), para aquisição do material circulante e do sistema de carregamento de baterias e para a construção do Parque de Material e Oficinas. Este é um sistema que utilizará autocarros elétricos a baterias, ligando os municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

Já as iniciativas de adaptação às alterações climáticas totalizavam 22,6 milhões de euros de Fundo de Coesão, correspondendo a dois projetos aprovados, um na Região de Coimbra (20,5 milhões de euros), de empreitada de alimentação artificial do troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova Gala - Costa de Lavos) e outro na Região de Aveiro (2,1 milhões de euros), de reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na Praia do Furadouro (Ovar).

O **Programa COMPETE 2030**, programa temático Inovação e Transição Digital, intervindo essencialmente nas regiões de convergência, que assume uma agenda temática de promoção da competitividade da economia nacional, quer através da aposta na I&I, quer através da promoção da sustentabilidade e da autonomia energética, constituindo a qualificação dos ativos empresariais um instrumento nesta estratégia, com uma dotação de 3,9 mil milhões de euros de fundos europeus, era responsável por 28,2 milhões de euros de FEDER aprovado (6,4%). Este fundo aprovado traduz-se, essencialmente, em projetos empresariais de inovação produtiva.

Finalmente, o **Programa Regional CENTRO 2030**, principal programa da Política de Coesão para a Região Centro, com uma dotação de 2,2 mil milhões de euros financiados por FEDER, FSE+ e FTJ. O FEDER e o FSE+ destinam-se a promover a competitividade da economia, a sustentabilidade ambiental e a valorização do território e das pessoas na região. O CENTRO 2030 era, até à data, responsável por 17,2% dos fundos europeus aprovados, correspondendo a 75,4 milhões de euros e a 158,7 milhões de euros de investimento elegível.

A maioria destas aprovações (41,9%) respeitavam a projetos empresariais de inovação produtiva, com 31,6 milhões de euros de FEDER atribuído, dos quais 15,6% para territórios de baixa densidade.

O segundo maior valor de aprovações do Programa Regional respeitava a FTJ, mais concretamente a investimento empresarial para uma transição justa no Médio Tejo. O FTJ mobilizado na Região Centro destina-se a mitigar os impactos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica resultantes do encerramento da Central Termoeleétrica do Pego, em Abrantes (Médio Tejo), através do apoio à diversificação da atividade económica do território e aos trabalhadores afetados. Assim, os projetos de investimento empresarial para uma transição justa no Médio Tejo aprovados concentravam, nesta data, 25,0 milhões de euros de FTJ.

Também se destacavam os projetos financiados no CENTRO 2030 por FSE+, que absorvia 21,1% dos fundos europeus aprovados no Programa Regional, traduzindo-se em 15,9 milhões de euros. Destes apoios, 10,6% destinavam-se ao financiamento de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), 5,8% à assistência técnica e 4,7% ao apoio a pessoas em situação de sem-abrigo.

De destacar ainda o projeto aprovado de promoção turística regional, designado “Promoção Turística e Sustentabilidade da Região Centro 2023-2025”, que envolve um apoio de 3,0 milhões de euros de FEDER, destinado a reforçar a estruturação, promoção e comunicação turística da Região Centro enquanto destino sustentável, apostando na inovação e na digitalização como contributos para a coesão e resiliência dos territórios.

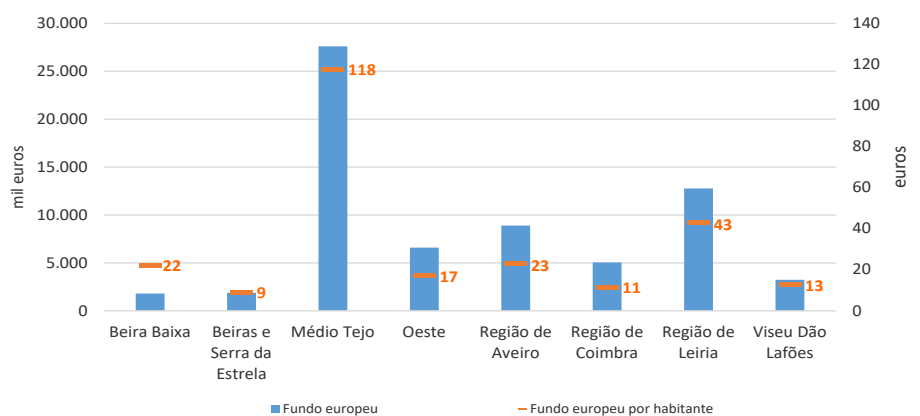
Quadro 18 - Monitorização do CENTRO 2030: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)		junho 2024	março 2024	dezembro 2023
Concursos				
Total	número	66	29	21
Fundo europeu	milhões €	774,4	237,6	197,3
	% da dotação de fundo	35,7	10,9	9,1
Em aberto	número	43	15	15
Fundo europeu	milhões €	560,4	67,3	59,8
Encerrados	número	23	14	6
Fundo europeu	milhões €	214,0	170,3	137,5
Operações aprovadas				
Total	número	100	18	7
Investimento total	milhões €	161,4	23,0	11,2
Investimento elegível	milhões €	158,7	21,2	9,4
Fundo europeu	milhões €	75,4	12,7	8,0

A 30 de junho de 2024, 35,7% da dotação do Programa Regional CENTRO 2030 tinha sido colocada a concurso através de 66 avisos de concurso disponibilizados até esta data, a que correspondem 774,4 milhões de euros de fundos europeus. Destes avisos de concurso, 23 encontravam-se encerrados, abrangendo 214,0 milhões de euros de fundos europeus (27,6% dos fundos colocados a concurso até esta data). Os restantes 43 avisos de concurso mantinham-se abertos com uma dotação global de 560,4 milhões de euros.

O acréscimo de fundos aprovados neste trimestre foi de 62,7 milhões de euros. Em termos médios, cada projeto aprovado no Programa Regional envolvia um investimento total de 1,6 milhões de euros, um investimento elegível de 1,6 milhões de euros e um apoio europeu de 754 mil euros.

Em termos sub-regionais foram o Médio Tejo (pelas aprovações já realizadas no âmbito do FTJ), a Região de Leiria e a Região de Aveiro que absorveram o maior volume de apoios (40,7%, 18,8% e 13,1%, respetivamente). Estas sub-regiões também apresentavam as maiores intensidades de apoio por habitante. Já a Beira Baixa, apesar de ter recebido, até ao momento, o menor montante de apoio, apresenta o quarto maior valor de fundo europeu aprovado por habitante.

Fundo europeu aprovado no CENTRO 2030 por NUTS III
(30 de junho de 2024)



Enquadramento Nacional

Instituto Nacional de Estatística

- Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016)
- Inquérito ao Emprego (Base 2021)
- Índice de Preços no Consumidor (Base 2012)
- Inquérito de Conjuntura aos Consumidores
- Inquéritos Qualitativos de Conjuntura

Banco de Portugal

- Taxa de câmbio bilateral do Euro - câmbio mensal EUR/USD (média do período)

Mercado de Trabalho

Instituto Nacional de Estatística

- Inquérito ao Emprego (Base 2021 e Base 1998)
- Inquérito ao Emprego - Módulo *ad hoc* "Trabalho a partir de casa"
- Índice de Preços no Consumidor (Base 2012)

Desemprego Registado

Instituto do Emprego e Formação Profissional

- Desemprego registado por concelho – Estatísticas Mensais

Instituto Nacional de Estatística

- Estimativas Anuais da População Residente

Empresas

Banco de Portugal

Balanço das instituições financeiras monetárias

- Empréstimos - Sociedades Não Financeiras e Outras Instituições Financeiras Monetárias
- Rácios empréstimos vencidos - Sociedades Não Financeiras e Outras Instituições Financeiras Monetárias

Instituto Nacional de Estatística

- Índice de Preços no Consumidor (Base 2012)

Iberinform, Crédito y Caución

- Empresas constituídas
- Ações de insolvência

Comércio Internacional de Bens

Instituto Nacional de Estatística

- Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016)
- Entradas e saídas de mercadorias por secção da nomenclatura combinada, tipo de comércio, países e NUTS II

Secções selecionadas:

- I – Animais vivos e produtos do reino animal
- II – Produtos do reino vegetal
- IV – Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos manufaturados; produtos, mesmo contendo nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à absorção da nicotina pelo corpo humano
- VI – Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas
- VII – Plástico e suas obras; borracha e suas obras
- IX – Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria
- X – Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras
- XI – Matérias têxteis e suas obras
- XIII – Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras
- XV – Metais comuns e suas obras

XVI – Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios

XVII – Material de transporte

Turismo

Instituto Nacional de Estatística

- Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos
- Índice de Preços no Consumidor (Base 2012)

Construção e Habitação

Instituto Nacional de Estatística

- Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edifícios
- Estatísticas das Obras Concluídas
- Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação
- Índice de Preços no Consumidor (Base 2012)

Banco de Portugal

Balanço das instituições financeiras monetárias

- Empréstimos - Particulares - Habitação - OIFM (Outras Instituições Financeiras Monetárias)
- Empréstimos Vencidos - Particulares - Habitação - OIFM (Outras Instituições Financeiras Monetárias)
- Rácios empréstimos vencidos - Particulares - Habitação - OIFM (Outras Instituições Financeiras Monetárias)

Preços e Consumo Privado

Instituto Nacional de Estatística

- Índice de Preços no Consumidor (Base 2012)
- Entradas intracomunitárias de mercadorias por Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) e tipo de comércio
- Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016)

Instituto do Cinema e do Audiovisual

- Receitas de cinema

SIBS

- Transações realizadas em Caixas Automáticas por município
- Transações realizadas em Terminais de Pagamento Automático por município

Banco de Portugal

Balanço das instituições financeiras monetárias

- Empréstimos - Particulares - Habitação - OIFM (Outras Instituições Financeiras Monetárias)
- Empréstimos Vencidos - Particulares - Habitação - OIFM (Outras Instituições Financeiras Monetárias)
- Rácios empréstimos vencidos - Particulares - Habitação - OIFM (Outras Instituições Financeiras Monetárias)

Políticas Públicas no Centro

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

- Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 33, n.º 34, n.º 35, n.º 36 e n.º 37
- Informação de monitorização territorial do PORTUGAL 2020

Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do PORTUGAL 2020 (ficheiros de aprovações extraídos dos respetivos sites)

Site do PORTUGAL 2030 (lista de operações aprovadas; boletim mensal n.º 7, 10 e 13; informação sobre avisos de concurso)

A informação contida no "Centro de Portugal – Boletim Trimestral" do segundo trimestre de 2024 foi recolhida até ao dia 13 de setembro de 2024.

